

Cota: 587

Cota Antiga: B/1/20 (16)

“Universidade do Porto”

“Zona de Protecção Porto”

“Pólo 2”

U.

PORTO

ac

arquivo
central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º 2PP/02 |

ÍNDICE

- Cedência de terrenos para ampliação do "Cemitério de Puanhos"
- Polo II da Universidade do Porto

arquivo central

À ESU

Muy

26.10.13

Tsch

Exm^o Senhor
 Director-Geral do Património do Estado
 Rua da Alfândega, 2

1 194 LISBOA CODEX

DSGP/DAP
 ofº nº 17457

24.9.86

9741

13. OUT. 1986

GTE ESU 86

- Cedência de uma parcela de terreno à Junta de Freguesia de Paranhos.

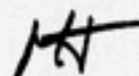
À Sec.ª ESU
 Arquivo - 2
 14/10/86
 Tsch

Relativamente ao assunto em epígrafe, tratado no ofício de V.Eza, em referência, esta Direcção-Geral confirma o teor do ofício nº 3250, de 19 de Setembro de 1985, sobre a cedência de uma parcela de terreno à Junta de Freguesia de Paranhos para ampliação do cemitério local.

Quanto ao ofício nº 170/86, de 16.4.86, da Junta de Freguesia de Paranhos e do qual V.Eza enviou uma fotocópia a esta Direcção-Geral, informo que não consta no processo qualquer referência ao valor do terreno a ceder, o qual deverá ser superiormente fixado pela Direcção-Geral do Património do Estado.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL



Manuel H. V. Sousa Torres

LP/MC.

DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

COMUNICAÇÃO INTERNA

De <u>ESU</u>	Nº. <u>188 / GTE / ESU / 86</u>
Para <u>Director do Serviço GTE</u>	Data <u>6 / 10 / 86</u>

Assunto: Cedência de um parafuso de madeira junto da figura de la-
rachão. Ofício. 17457, de 24/9/85, de D.G.P.E.

Para cumprimento do disposto no ofício em
epígrafe, propõe-se o envio do ofício cego
e junto.

A consideração do Sr. Director
- Snd

- Comente e tratamos o
serviço de D.G.P.E. do ofício
cego e junto

26.10.86
Fret

A SEN
P. ratifica
26.10.86
Fret

Segue assinado o ofício.
13.10.86 Raquel.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

09 OUT. 1986

GABINETE DO SUBDIRECTOR-GERAL
Eng.º Louza Viana

Assinatura
Raquel Viana

7/10/86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
MEMORANDO

53

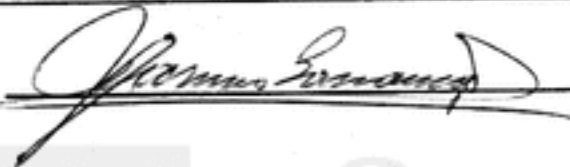
DE DAD-RCO-SBS PARA GTE/ESU DATA 30/9/86

ASSUNTO Ordinária de uma parcela de terreno à Junta de Freguesia de Paranhos.

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo em conta o conteúdo do ofício 3250 de 19.9.85 da Ex-DGCE - GIES junto ao mesmo a esse Gabinete, na presunção de que se trata de assunto que lhe diz respeito, o ofício nº 017457 de 24.9.86 da Direcção - Geral de Património

Ref: Polo II da Universidade do Porto

ASSINATURA:



U. PORTO



arquivo
central



S. R.

Rua Actor Ferreira da Silva, 389
Telefone, 480046
4200 PORTO

A
Direcção-Geral do Património do Estado.
Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial.
Rua da Alfandega, 2
1194 LISBOA CODEX

Sua referência
DSGP/DAP
Pº NMA-C-72
Of. 7240

Sua comunicação de
9/4/86

Nossa referência
170/86

PORTO,
16/04/86

Acusamos a recepção do officio acima referenciado a que passamos a responder:

A quando da cedência da parcela de terreno a esta Junta de Freguesia por parte da Direcção Geral das Construções Escolares, foi-nos prometido de que dado o fim a que se destinava essa cedência seria efectuada pelo preço do custo do terreno que andaria na ordem dos 50000/m², pelo que não foi sem surpresa que vimos esse preço aumentado oito vêzes mais.

Chamamos a atenção de V^{os} Ex^{as} de que a ampliação do Cemitério de Paranhos era uma necessidade imperiosa, dada a situação de saturação de todos os cemitérios da cidade, incluindo os municipais e de que o seu custo superior a 20.000 contos foi totalmente suportado por esta Junta de Freguesia, sem subsidio de qualquer espécie.

Porque queremos assumir o nosso compromisso de pagar o terreno cedido, solicitamos de V^{os} Ex^{as} a melhor atenção para a fixação do preço atendendo que o fim foi eminentemente social.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente,

Alfredo da Silva Teixeira

DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1
DS	1	DM	1	1

DIRECÇÃO-GERAL DE PATRIMÓNIO DO ESTADO
LISBOA

30 JUL 86 019432

PROGRESSO

Exm^o. Senhor
Director-Geral do Património
do Estado
Rua da Alfândega, 2

1194 LISBOA CODEX

3250

19 SET 1985

"Polo II da Universidade do Porto

- Cedência de uma parcela de terreno à Junta de Freguesia de Paranhos para ampliação do cemitério local".

Tornando-se necessário promover a cedência à Freguesia de Paranhos, para ampliação do cemitério local, de uma parcela de terreno integrada no Polo II da Universidade do Porto adquirida por esta Direcção-Geral, solicito a V. Ex^ã. a intervenção dessa Direcção-Geral na concretização da mesma, pelo que tenho a honra de prestar as seguintes informações complementares:

- 1 - Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, de 11.7.80, foi autorizada a Direcção-Geral das Construções Escolares a ceder à Junta de Freguesia de Paranhos, para ampliação do cemitério local, uma parcela de terreno com a área de 10 000 m² discriminada na planta anexa;
- 2 - Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 3.6.82, foi permitido que a Junta de Freguesia iniciasse os trabalhos de ampliação do Cemitério, antes da formalização da cessão do terreno.
- 3 - Em 21.6.82 foi celebrado um Protocolo de cedência do referido terreno com a respectiva Junta de Freguesia, de que se anexa fotocópia, em que aquela Entidade se comprometeu

mete "a pagar ao Estado, logo que lhe seja exigido, pelo terreno, o valor que for superiormente fixado, pela Direcção-Geral do Património do Estado" (5ª. clausula).

4 - O terreno a ceder tem as seguintes características:

- parcela com a área aproximada de 10 000 m2;
- a confrontar do Norte e Poente com a Direcção-Geral das Construções Escolares; do Sul com a Rua Dr. Manuel Pereira da Silva e do Nascente com o cemitério de Paranhos;
- a destacar do prédio rustico inscrito como parte do artigo 1639. da Freguesia de Paranhos e descrito na 1ª. Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº. 33 443, a folhas 148 do livro B - 27.

5 - O terreno foi adquirido por esta Direcção-Geral à razão de 183\$00/m2, em Janeiro de 1978.

Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL



Augusto Louza Viana
Engº.


CC/MS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

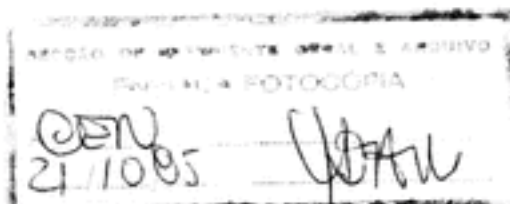
PROC. NMA-C-72

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

VERBA

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO DO ESTADO

Exm^o Senhor
 Director-Geral das Construções
 Escolares
 Praça de Alvalade, 12
 1 799 LISBOA CODEX



CEN
deve ser devolvido a este Ministério
deve ser devolvido a este Ministério
deve ser devolvido a este Ministério
 Rua do Alfindega, 2
 1194 LISBOA CODEX
 18.10.85

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência

3 250

19.9.85

DSGP/DAP

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE
 PARANHOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCAL.

À ESU

Am.

86.06.06

Fritz

Por despacho, de 8 do corrente, proferido por subdelegação de Sua Excelência o Secretário de Estado das Finanças foi autorizada a devolução a este Ministério da parcela de terreno, com a área aproximada de 10 000^m², a destacar do prédio rústico inscrito como parte do artigo 163 da Freguesia de Paranhos, destinado à ampliação do cemitério de Paranhos.

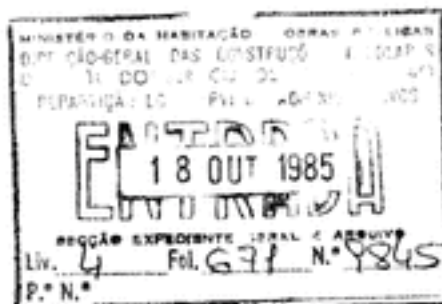
Nestes termos, tenho a honra de solicitar de V. Ex^a se digne indicar, directamente, à Direcção de Finanças do Porto o nome e a categoria do representante dessa Direcção-Geral que outorgará no auto de devolução, à posse deste Ministério, da referida parcela de terreno.

Com os melhores cumprimentos.

À Secret ESU
 Aguirre
 9/6/85
 Aguirre

O DIRECTOR-GERAL,

José Pedro Fernandes



IL/MI

Mod. DGPE 3

Exm^o. Senhor
Director-Geral do Património
do Estado
Rua da Alfândega, 2

1194 LISBOA CODEX

3250

19 SET 1985

"Polo II da Universidade do Porto

- Cedência de uma parcela de terreno à Junta de Freguesia de Paranhos para ampliação do cemitério local".

Tornando-se necessário promover a cedência à Freguesia de Paranhos, para ampliação do cemitério local, de uma parcela de terreno integrada no Polo II da Universidade do Porto adquirida por esta Direcção-Geral, solicito a V. Ex^a. a intervenção dessa Direcção-Geral na concretização da mesma, pelo que tenho a honra de prestar as seguintes informações complementares:

- 1 - Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, de 11.7.80, foi autorizada a Direcção-Geral das Construções Escolares a ceder à Junta de Freguesia de Paranhos, para ampliação do cemitério local, uma parcela de terreno com a área de 10 000 m² discriminada na planta anexa;
- 2 - Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 3.6.82, foi permitido que a Junta de Freguesia iniciasse os trabalhos de ampliação do Cemitério, antes da formalização da cessão do terreno.
- 3 - Em 21.6.82 foi celebrado um Protocolo de cedência do referido terreno com a respectiva Junta de Freguesia, de que se anexa fotocópia, em que aquela Entidade se compro

mete "a pagar ao Estado, logo que lhe seja exigido, pelo terreno, o valor que for superiormente fixado, pela Direcção-Geral do Património do Estado" (5ª. clausula).

4 - O terreno a ceder tem as seguintes características:

- parcela com a área aproximada de 10 000 m²;
- a confrontar do Norte e Poente com a Direcção-Geral das Construções Escolares; do Sul com a Rua Dr. Manuel Pereira da Silva e do Nascente com o cemitério de Paranhos;
- a destacar do prédio rustico inscrito como parte do artigo 1639. da Freguesia de Paranhos e descrito na 1ª. Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº. 33 443, a folhas 148 do livro B - 27.

5 - O terreno foi adquirido por esta Direcção-Geral à razão de 183\$00/m², em Janeiro de 1978.

Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL



Augusto Louza Viana
Engº.

À Exc.ª S.ª

Am. 19.09.85
F. et

Exm^o. Senhor
Director-Geral do Património
do Estado
Rua da Alfândega, 2
1194 LISBOA CODEX

3250

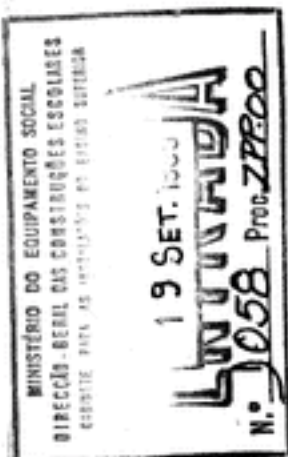
19 SET 1985

"Polo II da Universidade do Porto

- Cedência de uma parcela de terreno à Junta de Freguesia de Paranhos para ampliação do cemitério local".

Tornando-se necessário promover a cedência à Freguesia de Pa ranhos, para ampliação do cemitério local, de uma parcela de terreno integrada no Polo II da Universidade do Porto adquirida por esta Direcção-Geral, solicito a V. Ex^a. a intervenção dessa Direcção-Geral na concretização da mesma, pelo que tenho a honra de prestar as seguintes informações complementares:

- 1 - Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, de 11.7.80, foi autorizada a Direcção-Geral das Construções Escolares a ceder à Junta de Freguesia de Paranhos, para ampliação do cemitério local, uma parcela de terreno com a área de 10 000 m² discriminada na planta anexa;
- 2 - Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 3.6.82, foi permitido que a Junta de Freguesia iniciasse os trabalhos de ampliação do Cemitério, antes da formalização da cessão do terreno.
- 3 - Em 21.6.82 foi celebrado um Protocolo de cedência do referido terreno com a respectiva Junta de Freguesia, de que se anexa fotocópia, em que aquela Entidade se compro



U. PORTO

arquivo central

1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025

10/15/87
 10/15/87
 10/15/87

mete "a pagar ao Estado, logo que lhe seja exigido, pelo terreno, o valor que for superiormente fixado, pela Direcção-Geral do Património do Estado" (5ª. clausula).

4 - O terreno a ceder tem as seguintes características:

- parcela com a área aproximada de 10 000 m²;
- a confrontar do Norte e Poente com a Direcção-Geral das Construções Escolares; do Sul com a Rua Dr. Manuel Pereira da Silva e do Nascente com o cemitério de Paranhos;
- a destacar do prédio rustico inscrito como parte do artigo 1639. da Freguesia de Paranhos e descrito na 1ª. Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º. 33 443, a folhas 148 do livro B - 27.

5 - O terreno foi adquirido por esta Direcção-Geral à razão de 183\$00/m², em Janeiro de 1978.

Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL



Augusto Louza Viana
Eng.º.



Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

ac arquivo central
21. AGO. 1985

INFORMAÇÃO N.º 430,

ASSUNTO: "Polo II da Universidade do Porto"

-Cedência de uma parcela de terreno à Junta de Freguesia de Paranhos para ampliação do cemitério local-

1837/m
10000 m²
1830 caudal

Em cumprimento do despacho de V. Ex.^a de 12.8.85 exarado na Informação 409/CEN de 8.8.85, cuja cópia se anexa, informa-se o seguinte:

1. No protocolo de acordo celebrado a Junta de Freguesia comprometeu-se a pagar o valor que vier a ser superiormente determinado;
2. Este valor será superiormente determinado aceitando-o naturalmente esta Direcção;
3. Ao sugerirmos que a cedência do terreno se faça por preço simbólico pretende-se que a Junta de Freguesia não fique sujeita a um preço para o qual não tem receitas, sendo fora de dúvida de que o fim a que o terreno se destina é de emi-



nente utilidade pública e social;

4. Oficialmente a Junta de Freguesia de Paranhos não pediu que seja praticado um preço simbólico; mas fê-lo pessoalmente;

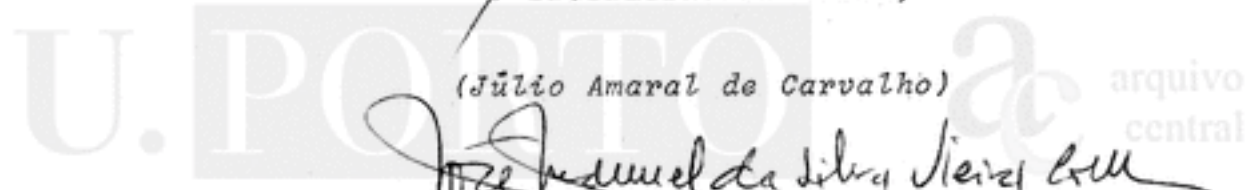
5. Assim, solicita-se a V.Exª que determine o encaminhamento do processo para a Direcção Geral do Património do Estado para se efectuar a cessão, fixando-se o valor que se considerar adequado;

6. O terreno foi adquirido pela Direcção-Geral à razão de 183\$00/m2 em Janeiro de 1978.

ENGENHEIRO-DIRECTOR,

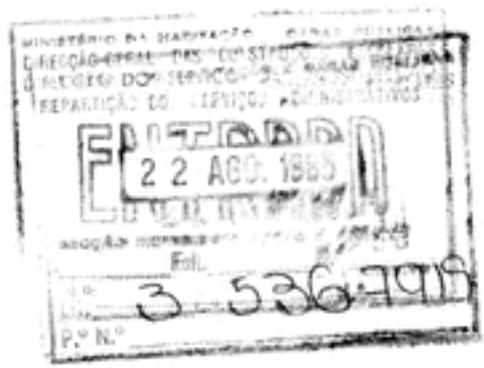
(Júlio Amaral de Carvalho)

João Manuel da Silva Vieira Lou



Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

PS/mn



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Junta expediente

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN
1218185 H. S. Eugénia

CEN
no projecto obtido em 21.6.82
Junta de Freguesia de Paranhos,
confermado no plano e just
votos do Sr. M. de Sousa.
O seu estudo em Direcção-Regional
por vista as func. municipais.
Com o motivo de func. municipais
Por um carta de freguesia para
solicitar a Junta de Freguesia
na este objecto.
12.8.85

INFORMAÇÃO N.º 409

ASSUNTO: "Polo II da Universidade do Porto"
-Cedência de uma parcela de terreno à junta de freguesia de Paranhos para ampliação do cemitério local-

1. Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 11.7.80—que nos foi comunicado pelo ofício da Repartição dos Serviços Administrativos nº 3752 de 17.7.80—foi autorizada a Direcção-Geral a ceder à Junta de Freguesia de Paranhos uma parcela de terreno com a área de 10 000m² discriminada na planta anexa;

2. Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 3.6.82, exarado na Informação 344/CEN de 28.5.82, foi permitido à Junta que iniciasse os trabalhos de ampliação do Cemitério antes da formalização da cessão do terreno;



3. É pois agora necessário promover a cessão através da Direcção-Geral do Património do Estado;

4. O terreno cedido tem as seguintes características: parcela de terreno com a área aproximada de 10.000m², a confrontar do Norte e Poente com a Direcção-Geral das Construções EScolares, do Sul com a Rua Dr. Manuel Pereira da Silva e do Nascente com o Cemitério de Paranhos a destacar do prédio rústico inscrito como parte do artigo 163º da freguesia de Paranhos e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº 33 443 a fls. 148 do livro B-87;

5. Atendendo ao fim a que o terreno se destina entende-se que deverá ser cedido por preço simbólico.

U. PORTO
ENGENHEIRO-DIRECTOR,

arquivo central

(Júlio Amaral de Carvalho)

Dr. Manuel da Silva Silva Colla

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
14 AGO. 1965
N.º Proc.

MINISTERIO DA HABITACAO - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
3 AGO. 1965
N.º 3. Fil. 513 N.º 7563

PS/MN

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
CADINTE PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

1. 1985

N.º 951 Proc. ZPP.00

A Secret. G. P.
Arquitectura 16/8/85

DIRECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA

A CEN
12/8/85 H. S. Engenharia

INFORMAÇÃO N.º 409 1

ASSUNTO: "Polo II da Universidade do Porto"

-Cedência de uma parcela de terreno à junta de freguesia de Paranhos para ampliação do cemitério local-

1. Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 11.7.80—que nos foi comunicado pelo ofício da Repartição dos Serviços Administrativos nº 3752 de 17.7.80—foi autorizada a Direcção-Geral a ceder à Junta de Freguesia de Paranhos uma parcela de terreno com a área de 10 000m² discriminada na planta anexa;

2. Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 3.6.82, exarado na Informação 344/CEN de 28.5.82, foi permitido à Junta que iniciasse os trabalhos de ampliação do Cemitério antes da formalização da cessão do terreno;

CEN
No particular, obtendo em 21.6.82
a Junta de Freguesia de Paranhos,
conferência de 2.º e 3.º e 4.º
votos do Sr. em causa,
O que me dá em D.º de Repart.
por via de factos iniciais.
Qual o motivo, de facto, iniciais?
Por via de facto, de facto, iniciais?
situação da Junta de Freguesia
neste objecto.

-8. AGO. 1985

12.8.85



3. É pois agora necessário promover a cessão através da Direcção-Geral do Património do Estado;

4. O terreno cedido tem as seguintes características: parcela de terreno com a área aproximada de 10.000m², a confrontar do Norte e Poente com a Direcção-Geral das Construções Escolares, do Sul com a Rua Dr. Manuel Pereira da Silva e do Nascente com o Cemitério de Paranhos a destacar do prédio rústico inscrito como parte do artigo 1632 da freguesia de Paranhos e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº 33 443 a fls. 148 do livro B-87;

5. Atendendo ao fim a que o terreno se destina entende-se que deverá ser cedido por preço simbólico.

U. PORTO
ENGENHEIRO-DIRECTOR,

arquivo
central

(Júlio Amaral de Carvalho)

Manuel da Silva Vieira Colh

Exmo Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

Lisboa

PS/MN



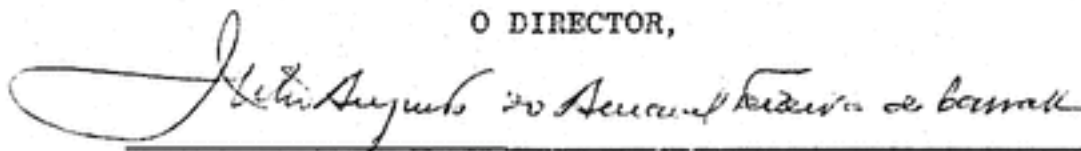
PROTOCOLO DE CEDENCIA DO TERRENO NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PARANHOS (CONFORME PLANTA ANEXA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO) À JUNTA DE FREGUESIA DE PARANHOS PELA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES.

Entre a Direcção-Geral das Construções Escolares, sediada na Praça de Alvalade, 12 - Lisboa, representada pelo Eng^o Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, Director das Construções Escolares do Norte e a Junta de Freguesia de Paranhos, representado pelo seu presidente - Alfredo da Silva Teixeira, é celebrado o seguinte protocolo de acordo:

- 1^o- A Direcção-Geral é dona e legítima proprietária da parcela de terreno, devidamente demarcada na planta anexa;
- 2^o- Por despacho de Sua Excelência o SEOP de 11.7.80, foi autorizada a cedência da referida parcela à Junta de Freguesia para ampliação do Cemitério de Paranhos;
- 3^o- A solicitação da Junta, a Direcção-Geral coloca-lhe desde já à disposição o terreno, autorizando-a a iniciar as obras imediatamente, conforme despacho de Sua Excelência o SEOP de 3.6.82;
- 4^o- A Junta compromete-se a desenvolver todos os esforços solicitados pela Direcção-Geral, necessários à formalização e legalização do processo de cedência;
- 5^o- A Junta de Freguesia compromete-se a pagar ao Estado, logo que lhe seja exigido, pelo terreno, o valor que fôr superiormente fixado, pela Direcção-Geral do Património do Estado.

Porto, 21 de Junho de 1982.

O DIRECTOR,



O Presidente Junta da Freg. Paranhos,



2001
4-18
4-22
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021

U. PORTO



Arquivo Central
Rua do Campo Alegre, 1025-1
4169-006 Porto, Portugal
Tel: +351 22 340 8200
Fax: +351 22 340 8201
Email: arquivo@fc.up.pt
Website: arquivo.fc.up.pt

Handwritten signature and date
30/05/2024





MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Senhor
Secretário de Estado:

*Recebi o seu
informe e nos seus
em causa julgo de
autoridade para fazer
a referida cedência
em conformidade com
o que contém o
Decreto de 10 de Junho
(D. J. de 10 de Junho de 1980)*

AUTORIZO

316182

O Secretário de Estado das Obras Públicas,

J. Eugénio Nobre
↓ Eugénio Nobre

D. G. C. E. DIRECÇÃO-GERAL
006702 31 MAI 82 Macod. G. G. G. G.
ENTRADA

*CEM
P. de f.
central
4.6.82*

INFORMAÇÃO N.º 344, 28. MAI 1982

ASSUNTO: "CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO CRITÉRIO DE PARANHOS"
Polo III da Universidade do Porto.

1- Por despacho de Sua Excelsência o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de 11/07/80 comunicado a esta Direcção pelo Of. 3752 de 17/07/80 foi autorizada a cedência à Junta de Freguesia de Paranhos da parcela de terreno em epígrafe;

2- Após o referido despacho tem a referida Junta insistido junto desta Direcção para a concretização da cedência o que não se verificou ainda devido ao grande volume de trabalho prioritário que a Assessoria Jurídica desta Direcção tem tido e continua a ter;

3- Em reunião ocorrida há dias entre o Presidente da Junta e o Consultor Jurídico desta Direcção acordou-se da

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A. G. G.
4/6/82

[Handwritten signature]

718
4/6/82

MINISTÉRIO DO EMPAHOAMENTO SOCIAL
DIREÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIREÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIA

À consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Commei com boamun v.

A. J. de G. L. F. S.

arquivar no processo
respectivo.

J. G. de Sampaio

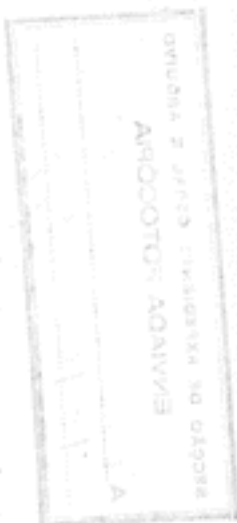
24/6/82

U. PORTO



arquivo
central

INFORMAÇÃO N.º 344



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

587-222
Pág. 2
Ref.ª
N.º
Data

imediate andamento ao processo através da entidade competente a Direcção-Geral do Património do Estado;

4- No entanto, e dado que este processo é moroso, pensou-se pôr, desde já, o terreno à disposição da Junta de Freguesia, mediante a celebração de um protocolo que salvaguardasse a posição da Direcção Geral;

5- Esta intenção funda-se no facto de a Junta nos informar que tem actualmente verba para todas as obras de ampliação do cemitério, temendo que no futuro com os sucessivos aumentos de custo venha a ficar impossibilitada ou pelo menos com graves dificuldades para as realizar

6- Atendendo ao fim público a que se destina entende esta Direcção que a cedência deverá ser feita a título gratuito ou pelo menos por preço simbólico;

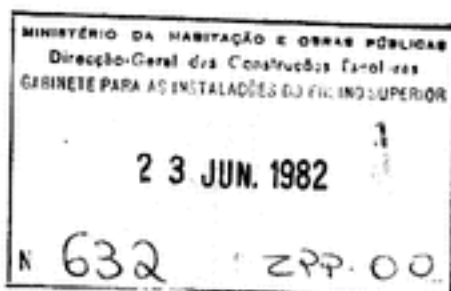
7- Assim solicita-se a V. Ex.^ª autorização para se colocar desde já à disposição da Junta de freguesia de Paranhos o terreno cuja cedência foi autorizada (correndo o respectivo processo os seus trâmites normais) mediante a celebração de um protocolo (cujo modelo se anexa para aprovação).

o ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

João Manuel da Silva Silva

Exm.^ª Senhor
Director - Geral das Construções Escolares
LISBOA



ES/MC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DE PORTO

U. PORTO

arquivo central

3881

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 4 JUN. 1982
RECEBIDO

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Protocolo de cedência do terreno necessário à ampliação do Cemitério de Paranhos (conforme planta anexa que faz parte integrante deste documento) à Junta de Freguesia de Paranhos pela Direcção Geral das Construções Escolares.

Entre a Direcção Geral das Construções Escolares, sediada na Praça de Alvalade, 12, em Lisboa, representada pelo Eng^o Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, Director das Construções Escolares do Norte e a Junta de Freguesia de Paranhos, representado pelo seu presidente - Fulano....., é celebrado o seguinte protocolo de acordo:

1^o.- A Direcção Geral é dona e legítima proprietária da parcela de terreno, devidamente demarcada na planta anexa;

2^o.- Por despacho de Sua Excelência o SEOP de..... foi autorizada a cedência da referida parcela à Junta de Freguesia para ampliação do Cemitério de Paranhos;

3^o.- A solicitação da Junta, a Direcção Geral coloca-lhe desde já à disposição o terreno, autorizando-a a iniciar as obras imediatamente;

4^o.- A Junta compromete-se a desenvolver todos os esforços solicitados pela Direcção Geral, necessários à formalização e legalização do processo de cedência;

5^o.- A Junta de freguesia compromete-se a pagar ao Estado, logo que lhe seja exigido, pelo terreno, o valor que fôr superiormente fixado, pela Direcção Geral do Património do Estado.

Exm^o. Senhor
Director das Construções
Escolares do Norte
Rua de Júlio Dinis, n^o. 826-49.
4000 P O R T O

3722

17 Jun 1980

- Polo 2 da Universidade do Porto
- Cemitério de Paranhos

Para conhecimento de V. Ex^a. e procedimento em conformida
de a seguir se transcreve o despacho proferido em 11 do corrente
por Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas rela-
tivo ao assunto em epígrafe:

"Em face dos novos elementos que me foram entregues
e que junto a esta informação, nomeadamente o que
refere à concordância da Reitoria da Universidade
do Porto, facto que se desconhecia, autorizo a cedên-
cia de terreno para a ampliação do Cemitério de Pa-
ranhos pelo que fica sem efeito o meu despacho de
15.4.80. Dê-se imediato conhecimento desta autoriza-
ção.

11.7.80

Carlos Pardal"

O desconhecimento por parte desta Direcção-Geral de alguns
elementos do processo, em particular o conteúdo do officio n^o. 236/-
/210-48 de 23.5.1979 dirigido a V. Ex^a. pelo Reitor da Universidade
do Porto levou à elaboração de uma informação que superiormente não
foi considerada devidamente fundamentada perante os factos ora co-
nhecidos.

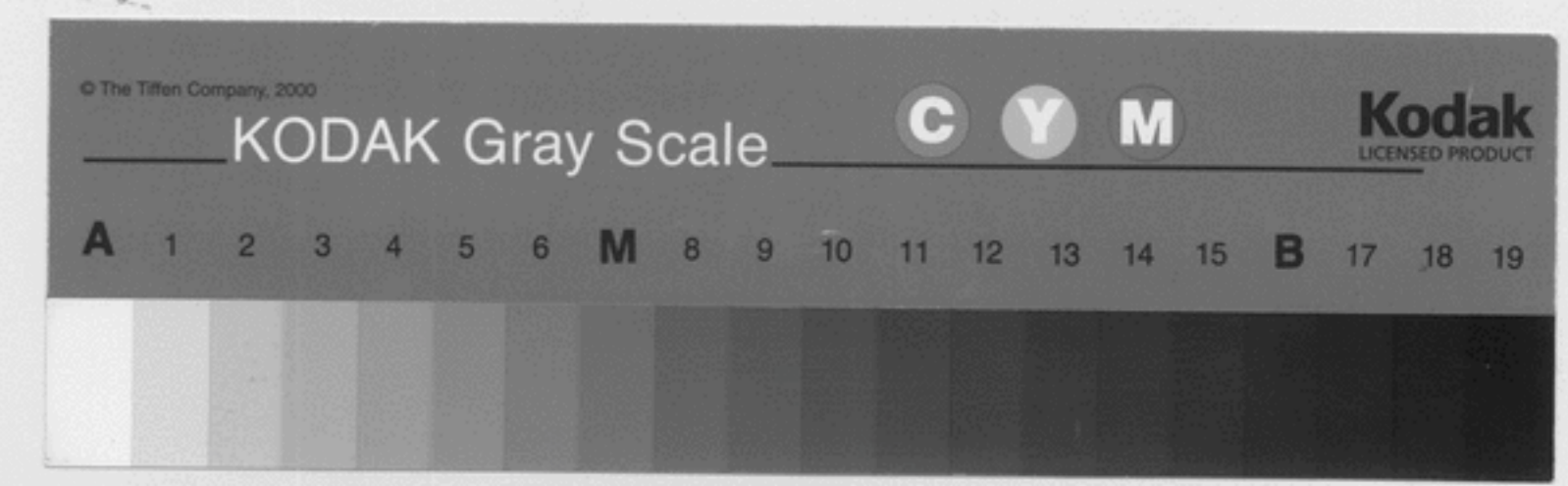
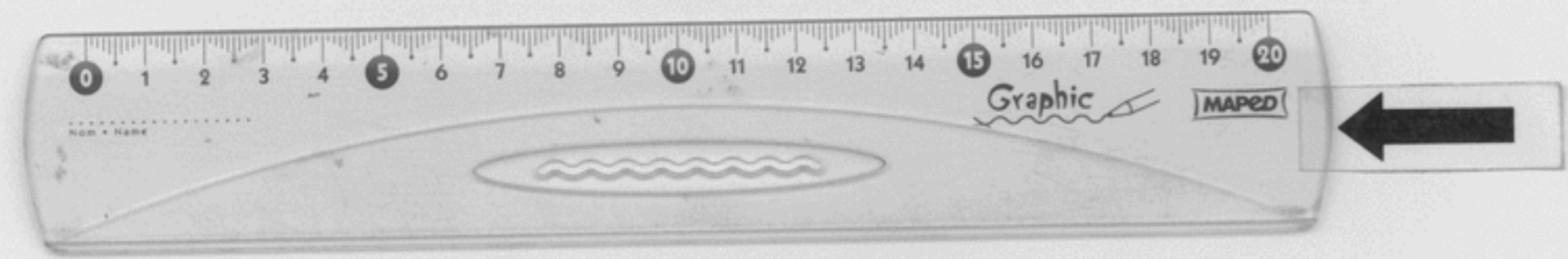
Com os melhores cumprimentos

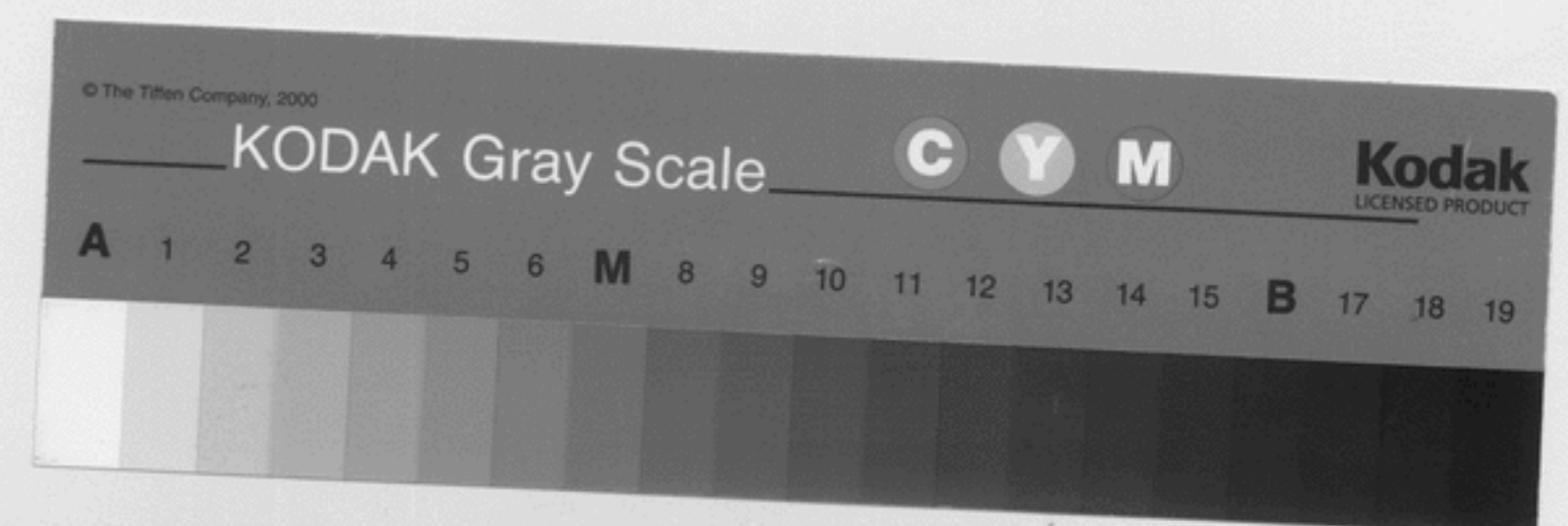
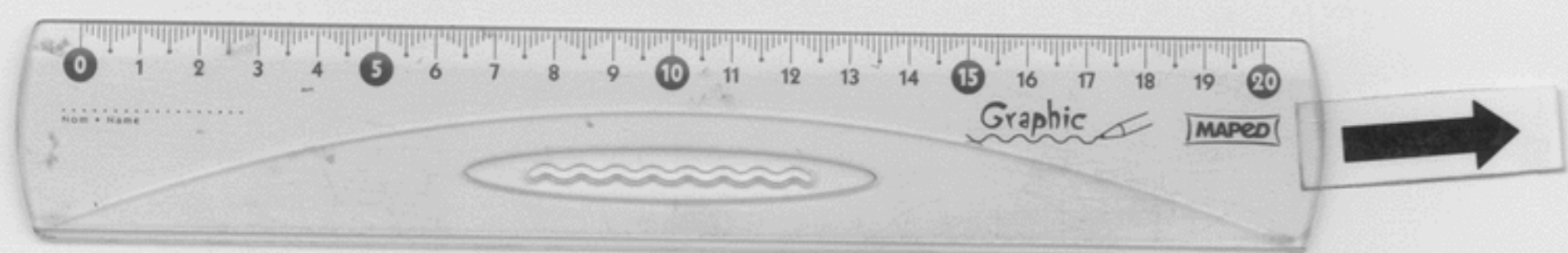
O DIRECTOR-GERAL

[Handwritten Signature]
Artur Eduardo de Macedo Gonçalves
Eng^o.



Planta relativa a aquisição de terrenos





U. PORTO

H. J. de Sá
Arquitecto
Paranhos
25.5.80

Arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 488 /CEN

Porto, 24. SET. 1980

ASSUNTO: "Polo 2 da Universidade do Porto"
 -Cemitério de Paranhos-

A Junta de Freguesia de Paranhos, ciente do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado, de 11.7.80, que autoriza a cedência do terreno para a ampliação do Cemitério em epígrafe, solicita os nossos bons officios no sentido de tal cedência lhe ser feita o mais brevemente possível.

Nesta conformidade, rogamos a V. Ex.ª se digne mandar habilitar esta Direcção a dar satisfação ao pedido da Junta de Freguesia de Paranhos.

A este assunto se refere a Informação n.º.161/CEN de 11.3.1980.

Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho

587-211

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exm^o. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

AB/ME.

inter alia

Carmen

U. PORTO



arquivo
central

384

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

26 SET. 1980

folha 3 de 661 9593

P.º N.º

D. G. C. E.
ASSESSORIA JURÍDICA

Recebido em:
26 SET. 1980

341

ES

Exm^o. Senhor
Director das Construções
Escolares do Norte
Rua de Júlio Dinis, n^o. 826-49.
4000 P O R T O

3752

17 J^o. 1980

- Polo 2 da Universidade do Porto
- Cemitério de Paranhos

Z P P 00/2

Para conhecimento de V. Ex^a. e procedimento em conformida
de a seguir se transcreve o despacho proferido em 11 do corrente
por Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas rela-
tivo ao assunto em epígrafe:

"Em face dos novos elementos que me foram entregues
e que junto a esta informação, nomeadamente o que
refere à concordância da Reitoria da Universidade
do Porto, facto que se desconhecia, autorizo a cedên-
cia de terreno para a ampliação do Cemitério de Pa-
ranhos pelo que fica sem efeito o meu despacho de
15.4.80. Dê-se imediato conhecimento desta autoriza-
ção.

11.7.80

Carlos Pardal"

O desconhecimento por parte desta Direcção-Geral de alguns
elementos do processo, em particular o conteúdo do officio n^o. 236/-
/210-48 de 23.5.1979 dirigido a V. Ex^a. pelo Reitor da Universidade
do Porto levou à elaboração de uma informação que superiormente não
foi considerada devidamente fundamentada perante os factos ora co-
nhecidos.

Com os melhores cumprimentos O DIRECTOR-GERAL

Artur Eduardo de Macedo Gonçalves
Eng^o.

MG/MS

Vou me encontrar.

A S. do GIES

Requisitar no processo
inspeção

J. G. de sempre
17/10/80

REPORTO

arquivo central

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE REGISTRO E TITULARES
 17 JUL. 1980
 N.º 749 Proc.

17 JUL. 1980



**Junta de
Freguesia
de Paranhos**

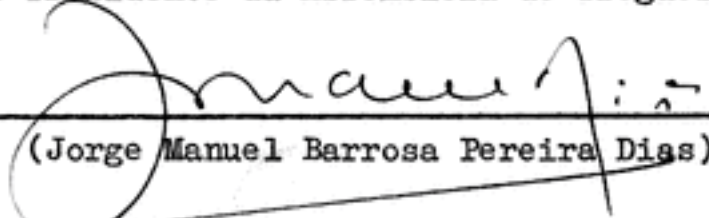
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXM^o. SNR.
ENG^o. EURICO DE MELO
DIG^o. MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
L I S B O A

" AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE PARANHOS DO
CONCELHO DO PORTO"-dossier este entregue de acordo com
o solicitado por o Senhor Ministro da Administração
Interna, quando visitou esta Freguesia em 5/7/80 em nome
pessoal e como representante de S.Ex^a. o Senhor Primeiro-
-Ministro. _____

Porto, 7 de Julho de 1980

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Jorge Manuel Barrosa Pereira Dias)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

Exm^o. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de
Paranhos

Rua de Álvaro Castelões

4200

P O R T O

S/ Referência:

S/ Comunicação:

N/ Referência:

Freg. Humberto Delgado - P O R T O

Ofício n.º

779/80/CC

-5 MAI 1990

ASSUNTO:

Tendo em vista o prosseguimento do assunto tratado no ofício nº466/79, dessa Junta de Freguesia, sobre a ampliação do Cemitério Paroquial, foi solicitada à Direcção Geral das Construções Escolares do Norte, proprietária do terreno apontado para o fim em causa, a confirmação da sua cedência, tendo-nos sido enviada resposta através do ofício nº2257 cuja fotocópia anexamos para conhecimento.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,

AE/ER

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 — DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmo Senhor
 Director dos Serviços de Urbaniza-
 ção e Obras da Câmara Municipal do
 PORTO

Sua referência
 of.248/80

Sua comunicação de
 12.2.80

Nossa referência
 Ofício n.º 2257 CEN/

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Tel. 691812/691828
 4000 - PORTO - Portugal

23 ABR 1980

ASSUNTO: "polo 2 da Universidade do Porto"
 -Cemitério de Paranhos-

Em satisfação do solicitado no ofício acima referenciado, informo V.Exa de que, esta Direcção remeteu, às instâncias superiores, os elementos que o acompanharam, com a indicação da tolerância com que esta Direcção via a ampliação proposta. Outro tanto, porém, não aconteceu com aquelas instâncias que se pronunciaram desfavoravelmente, terminando a sua informação do seguinte modo:

".....Nestas condições, julga-se não poder dar parecer favorável à C.M. do Porto, sobre a cedência de terreno para a ampliação encarada.

14.4.80

a)- R.Leão de Almeida",

tendo Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas exarado o seguinte despacho:

"Concordo.
 15.4.80

a)- Carlos Pardal"

Com os melhores cumprimentos,

o Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

António Brandão de Oliveira

AB/MN



A
 Direcção de Equipamento do Distri-
 to do Porto-Direcção Geral de
 Equipamento Regional e Urbano
 P O R T O

537/79

27/12/79

Para complemento do processo de ampliação do Cemitério
 Paroquial desta Freguesia, solicitamos a V. Ex.^a se digne provi-
 denciar no sentido de Manda proceder à análise do Terreno as-
 sinalado na planta que anexamos.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente,

Alberto Manoel Alves Macedo dos Santos

DIRECCAO DE EQUIPAMENTO DO DISTRITO DO PORTO

587-200

Exmo. Senhor

PRESIDENTE DA JUNTA DE
FREQUENCIA DE

4200 P A R A N H O S
Porto

ASSUNTO: "AMPLIACAO DO CEMITARIO DE PARANHOS"

Pelo presente acusamos a recepcao do officio acima apontado
entrado nesta Direccao apenas em 11 do corrente mes.

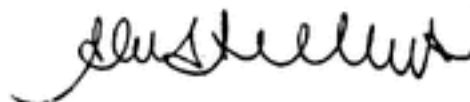
Com vista a elaboracao do Auto de Vistoria a que se refere
o Artigo 1º. do Decreto 44 220 (Diario do Governo n.º.48, I Serie, de 3
de Março de 1952), torna-se necessaria a execucao de sondagens na area
de ampliacao, as quais deverao ir ate a profundidade de dois metros.

Na planta anexa, vai indicada a localizacao aproximada das
seis que se consideram como necessarias e as quais deverao estar execu-
tadas por occasiao da vistoria a efectuar, tambem, com a presenca do Di-
rector de Saude do Porto.

Neste sentido, torna-se necessario acordar com aquele Exmo.
Senhor, o dia e hora a que podera ter lugar tal vistoria que nos devera
ser comunicado com uma antecedencia de oito dias, com excepcao das terças
e quintas-feiras.

Na expectativa das noticias de V.Exa.,

com os melhores cumprimentos.
O RESPONSÁVEL PELA DIRECCAO,



(Abel Alegria Martins)

ANEXO: PLANTA.

AAM/OS



S. R.

Rua Álvaro Castelões, 831
 Telefone, 480046
 4200-PORTO

λ

Direcção Geral de Saúde
 Centro de Saúde Distrital do Porto
 P O R T O

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

512/79

21/12/79

Para complemento do processo de ampliação do Cemitério Paroquial desta Freguesia, solicitamos a V.ª Ex.ª se digne providenciar no sentido de mandar proceder à análise do terreno, assinalado na planta que anexamos.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente,

Alberto Manuel Alves Macedo dos Santos

S. R.



Rua Álvaro Castelões, 831
 Telefone, 480046
 4200-PORTO

Exm^o Senhor
 Director da Direcção Geral de
 Saúde

P O R T O

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

490/79

7/12/79

Para complemento do processo de ampliação do Cemitério Paroquial desta Freguesia, solicitamos a V^o Ex^o se digne mandar proceder à análise do terreno assinalado na planta que anexamos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Alberto Manuel Alves Macedo dos Santos



Exm^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
P O R T O

466/79

22/11/79

Junto enviamos o projecto de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Paranhos, solicitando a V^o Ex^o o despacho, para que possamos iniciar as diligências para a sua construção.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente,

Alberto Manuel Alves Macedo dos Santos

arquivo
central

C. M. P.
D. S. U. O.

Informação

587-192
12541
29401

A R. C. C.

Solicita-se a parte cadastrada,
identificação de proprietários
confrontantes afim de proceder
das início às negociações

Blues R. C. C.
29/6/79

função a partir com a intenção
que é preciso para a ampliação de
Bemileira.

Visto se se efetuar uma melhoria
na e necessário a elaboração da planta
cadastral.

Mais informa que a terreno pertence à
Direção Estadual das Construções Escolas de
Votado, entidade com a qual o G. T. E. tem
das início às negociações, o terreno em
venda também pertence à D. C. E. N.

24/7/79

(Assinatura)

AO G. T. E.

7. Cota - R. C. C.

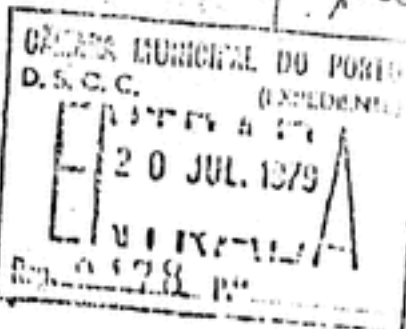
24.07.1979



S. R.

587-190

Rua Álvaro Castelões, 83
Telefone, 430046
4700-PORTO



Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal
do Porto

*A CARTA de CIDADANIA
Para elaboração de proposta
a ser apresentada ao Conselho
Municipal de Urbanismo*

Sua ementa de

Nossa referência

PORTO,

330-A

16/7/79

Na sequência do parecer favorável da
D.S.U.O. e da Reitoria da Universidade do Porto, assim como
a proposta de permuta do terreno indicado para a ampliação
do Cemitério com área igual no lote 2 ou 3, vimos solicitar
a V.E.M.S. a cedência do terreno já determinado para a referida
ampliação.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

CC GABINETE DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA
RUA DO GARCALHO CRISTOVÃO, 210 - PORTO
TELEFONE 22214

-4 251 079

Alberto Manuel Alves Macedo don. S. R.

C. M. PORTO

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
da Póvoas
Rua Álvaro Castelões, 831

4200 P P T O

Assunto: Prolongamento do Escritório da
Freguesia

Conforme solicitado, junto envio fotocópia do parecer da Universidade do Porto, a qual não vê inconveniente quanto ao pedido.

Com os melhores cumprimentos e desejo de rápido restabelecimento.

Porto a 14 de Maio de 1979.

A. VELEZ

(João Roubão Correia)
Arqt.º

133/79
JRC/AM
G. 6951/79



Universidade do Porto
Feitoria

Concordo. Resmota. e o processo a Direcção das Construcções Escolares do Norte, para a sua respectiva.

23.5.79

Alvaro

INFORMAÇÃO:

Polo 2 - Pedido de alargamento do Cemitério de Paranhos

Ref. - Ofício da Presidência da C.M.P. nº. 1759/79, de 16.5.79

A Presidência da Câmara solicita a cedência de uma área de forma aproximadamente triangular e contígua ao Cemitério de Paranhos, para ampliação deste.

Esta cedência, se for feita apenas até ao alinhamento proposto, a Póente, pelos Serviços de Urbanização da C.M.P., não prejudica, a nosso ver, o futuro ordenamento do Polo Universitário nesta área, podendo, portanto, ser aceite pela Universidade.

Deve, no entanto, ser procurada compensação pela parcela cedida, por parte da C.M.P. de terreno de valor equivalente, no Polo 2 ou no Polo 1.

Porto, 22 de Maio de 1979.

O ASSESSOR DE PLANEAMENTO

Alvaro José Carneira

(Alvaro José Carneira)

AC/EV.

C. M. PORTO

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4000 PORTO

Tendo os Serviços de Urbanização desta Câmara, considerado imprescindível o alargamento do Cemitério de Paranhos, de se encontrar-se esta Cidade em situação de rutura, o que leva ao estudo do alargamento dos cemitérios paroquiais.

Solicitamos a V. Ex.ª que se digna submeter a apreciação do Gabinete de Planeamento Universitário o estudo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Porto e Paços do Concelho, 16 de Maio de 1979.

O VEREADOR



(João Rosado Correia)

Arqt.º

1759/79
JRC/AR.



S. R.

Rua Álvaro Castelões, 831
Telefone, 480046
4200-PORTO

Exm^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
P O R T O

*S.S. J.-O.
REP. URB. (Gr. Arg. de urbanização)
Para se aprestar estudo de ampliação
do cemitério de S. João.*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO,

23

MAR 1979

139/79

23/3/79

U. PORTO

arquivo central

Junto enviamos fotocópia do ofício 270 da Direcção Geral de Equipamento Regional e Urbano, de Distrito do Porto, onde é solicitada a planta de localização e estudo de ampliação do nosso Cemitério.

Para que possamos dar seguimento a este processo, solicitamos a V^o Ex^o o interesse que este caso merece, e que responde aos anseios da população.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente,

Alberto Manuel Alves Macedo dos Santos



S. R.

MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
DIRECCAO-GERAL DO EQUIPAMENTO REGIONAL E URBANO

DIRECCAO DE EQUIPAMENTO DE DISTRITO DO PORTO

Exm^o. Senhor

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE
PARAMOS

Rua Alvaro de Castelões, 831

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
ORL 270

Processo 15/12

Data

14.11.1978

RELA DO DEPARTAMENTO DE PARAMOS - PORTO - PORTO

U. PORTO

arquivo

Para os devidos efeitos, comunico a V. Ex^o. que, face à
das Autarquias Locais, se torna desnecessário enviar a estes Ser
vicos o pedido formal de comparticipação, que fora pedido através do
nosso officio nº. 953, de 27-11-1978.

Entretanto, continuamos aguardando que nos sejam enviados
o estudo da ampliação e a respectiva planta de localização, a fim de se
poder efectuar a vistoria prevista no Artº. 1º. do Decreto 44220 de
1 de Março de 1962.

Com os melhores cumprimentos.

O RESPONSÁVEL PELA DIRECCÃO,

(Abel Alegria Martins)



S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO URBANISMO E CONSTRUÇÃO
DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
DIRECÇÃO DE EQUIPAMENTO DO DISTRITO DO PORTO

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
DE PARANHOS
Rua Álvaro Castelões, 831

P O R T O

Sua referência
Of. N.º 527/78
ASSUNTO

Sua comunicação de
7/11/78

Nossa referência
Ofício Processo
953

Data
27. NOV. 1970

A fim de ser apreciado o pedido constante do officio em epígrafe, agradeço a V.Exa. que nos seja remetido, em duplicado, o pedido formal de participação.

Com os melhores cumprimentos,
O RESPONSÁVEL PELA DIRECÇÃO,
Abel Alegria Martins

OMS/OS

(Abel Alegria Martins)

U. PORTO



arquivo central

UGSU - Mod. 29



Exa^o Senhor

Director do Equipamento do Distrito
do Porto

Av. da Douvista, 1311.

P O R T O

527/78

7/11/78

Já há muito tempo se faz sentir a necessidade de ampliação do Cemitério desta Freguesia, dado que o actualmente existente se encontra totalmente ocupado e há fortes pressões para que o mesmo seja ampliado.

Estudado o assunto com a Camara Municipal do Porto, foi aprovada a sua ampliação e feito o respectivo estudo.

Para que se possa concretizar esta aspiração da população desta Freguesia, (a maior da cidade e com mais de setenta mil habitantes) necessário se torna que seja obtida a comparticipação do Estado para o empreendimento e seja aprovado o terreno respectivo.

Vimos assim solicitar que seja incluído no Plano de Comparticipações de 1979, a ampliação do Cemitério de Paranhos, cuja obra estimamos em 5.000 contos.

Oportunamente serão enviados, quer o projecto, quer a planta cadastral dos terrenos a adquirir para o efeito.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente,

N/P

D/O

Alberto Manuel Alves Macedo dos Santos

Em face dos novos elementos em que foram
entregues e em junção a esta informação, nomeadamente,
A consideração de

Sua Excelência o Secretário
de Estado das Obras Públicas

de acordo com a referência à Direcção de
de Universidade do Porto, de 11.2.80, em que se descreve,

Ass: Pato 2 da Universidade do Porto

- Ampliação do Cemitério de Paranhos
anteriormente a abertura de terrenos para a ampliação
do Cemitério de Paranhos pelo que se fez um
Preliminar à consideração de V. Ex.ª o
processo dos Serviços Centrais, desta
Direcção-Geral, relativo ao assunto
em epígrafe. *Carla Tardil*

Este processo teve aqui início com a
informação n.º 161/CEN de 11.2.80, da
Direcção das Construções Escolares do
Norte (CEN) que nada refere acerca
de quaisquer antecedentes, diligências
ou eventuais compromissos.

Perante a forma como o assunto
era posto — consulta dos Serviços de
Urbanização e Obras da C. M. do Porto para

587-166

arquivo
central

Comunicação
A. J. de G. F. S.
arquivo no processo
respectivo.

J. G. de Saes
18/7/40

ac
arquivo
central

587-165

a instrução do processo de eventual
aprovação pelo Executivo Camarário
da presença da Junta de Freguesia
de Paramos, e concisa informação
não fundamentada da referida Direcção
de que nada tinha a opôr à resolução -
— o assunto teve o seguimento que
se afigurava mais indicado

Até ao momento não tive possibili-
dade de falar com o Director das
Construções Escolares do Norte, devido
a ele se encontrar hoje em serviço
externo.

Deu lugar ao parecer que emiti
na informação nº GZES/86/80 - I,
embora continue a pensar que
esta é correcta face às circunstâncias
que o informaram, 1.ª e dignar-
-se-á decidir o que for tido por
melhor perante os novos elemen-
tos de informação de que me falou
pelo telefone e que me parece deve-
-ram ter sido entregues pelos interessa-

arquivo
central

dos directamente a v.z.^a, ou nesta
Direcção-geral

O referido parecer mais não traduz
do que um ponto de vista baseado
apenas nas considerações nele expressas.
Com respeitosos cumprimentos

11. III. 80

X. Penedas

U. PORTO



arquivo
central

587-162



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-1

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

O Plano - Estrutura do Polo 2 da Univ. do Porto foi elaborado sem programa preliminar fornecido pela Universidade ou pela D.G.E.S.; a sua elaboração teve por finalidade despalatar o problema da definição daquele Polo, e a sua aprovação, como documento base definidor das linhas genéricas de ocupação do Polo, visou o início da

(r.s.f.f.)

- A consideração do Sr. Subdirector-geral

concordo com o exposto no primeiro subparágrafo
J. G. de Almeida
2/4/80

Comunicação

15-4-80

Carla Taveira

A CEN

15/4/80

Geeley

INFORMAÇÃO N.º GIES/76/80-I.....

Lisboa, 2 de Abril de 1980

- ASSUNTO: - Polo 2 da Universidade do Porto
- Cemitério de Paranhos
- Informação n.º. 161/CEN, de 11/3/80

Procurando dar satisfação ao solicitado pelo Senhor Subdirector-Geral, em 28/3/80, na nota apensa à informação n.º. 63/GIES/80-I, de 26/3/80, os Serviços esclarecem que não existe qualquer documento que, sem ambiguidades, aprove superiormente o Plano do Polo 2 da Universidade do Porto.

Entre os documentos arquivados nestes Serviços encontram-se os despachos do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas exarados em 28/7/75 nas informações n.º. GEP 46/75, de 17/6/75 e GEP 63/75, de 25/7/75, que aprova o Plano-Estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto como documento base definidor das linhas

SECCÃO DE SERVIÇOS DE G.E.S. E ARQUIVO
ENVIADO
A. G. S.
15/4/80
Liby

apropriação dos terrenos que, no Pla-
no Director da Cidade do Porto, apre-
vado por despacho ministerial de 1.8.64,
são destinados a instalações universi-
tárias.

O argumento de a parcela de terreno
em causa estar destinada, no Plano-
Estrutura, a um campo de jogos, a
um pavilhão ginecospportivo e a par-
que de estacionamento, embora seja de
considerar, poderá não ser de grande
relevância, já pelo que antecede, já
por ser reconhecida a necessidade
de revisão daquele plano a partir de
bases programáticas bem definidas
que poderão levar até à completa refor-
mulação do estudo.

Mas já se afigurava ter relevância o
facto de a dita parcela se situar
dentro do perímetro da área que, no
Plano Director da Cidade, é atribuí-
da a instalações universitárias,
quaisquer que sejam, e se entender
que o cemitério, sendo um elemen-
to estranho àquela área e nela en-
cravado, nunca deverá ser ampliado,
mas antes transferido para outro lo-
cal, quando no futuro tanto vier a
ser viável,

portar condições, julga-se não se
poder dar parecer favorável à
C.M. do Porto, sobre a edificação de
terreno para a ampliação encasade-

14.4.80

L. Pereira

— Ao Sr. Eug. Leonel
Pereira
para conhecimento

J. V. de Jesus/ufs
16/4/80

Tomei conhecimento
21/4/80
A. Pereira



arquivo central



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Pág. - 2 -

Ref.º

N.º

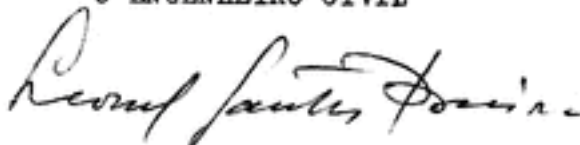
Data

genéricas de ocupação do solo e, numa nota à margem assinada por Hugo Hugon, que foi da Comissão Directiva da D.G.C.E., a propósito do que consta na alínea b) do nº. 5 da informação nº. DIU/167/SET/75-I, de 26/5/75, o esclarecimento de que o Plano foi aprovado em 15/3/76, não tendo sido encontrado qualquer documento que justifique essa nota.

Tem-se, assim, entendido que o Polo 2 da Universidade do Porto ocupará os terrenos delimitados pelo estudo do Senhor Arquitecto Luís Cunha e que, enquanto não for proposto e aprovado outro tipo de ocupação para esses terrenos, é a ocupação proposta no estudo existente aquela que deve ser respeitada para defesa do campo universitário.

Dos documentos referidos nesta informação se juntam fotocópias.

O ENGENHEIRO CIVIL



Leonel Santos Pereira

À consideração do Senhor Director de Serviços

LP/MT.



29 JUL. 1975

Hiv. 147 Fol. 4 Proc. 85-2/P-14-1

à consideração do Senhor
Secretário de Estado.

Julgo de aprovar o Plano-
-estrutura do Polo 2 da Universi-
dade do Porto com vista a iniciar
as operações de expropriação das
terrenas.

NB que restrição à proposta de
constituição de equipa para prosse-
guir os estudos ela deva ser
condicionada ao prévio esclareci-
mento das relações com a Secretaria
de Estado do Ensino Superior, D.G.
do Ensino Superior, Reitoria, Facul-
dades, Direcção de Planeamento
e CEN pelo que o assunto deverá
ser objecto de nova proposta,
mais esclarecedora, quando
permittidos todos esses contactos.

INFORMAÇÃO N.º GEP 46.175

em 20.7.75

ASSUNTO: Plano-estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto.
Antecedentes. Situação actual do processo e propos-
ta de actuação.

By Hym

Ao Sector de Planeamento Físico

29 julho 75

Ym

1. - Antecedentes

Logo após a conclusão do Hospital Escolar de S. João - onde funciona a Faculdade de Medicina do Porto - ficou decidido que a vasta área envolvente, na Zona da Asprela, se destinaria à Cidade Universitária do Porto.

Fixou-se, a zona de protecção do edificio do Hospital Escolar (Diário do Governo II - Série - nº. 182 de 4.8.54) e promoveu-se a elaboração de um estudo de zonamento, que permitiu posteriormente implantar e construir a Faculdade de Economia do Porto.

Concomite.

Aprovo o Plano-estrutural do Polo 2 da U.P. com documentos base definidos das licenças, servenças de ocupação do solo, condicionando-se o prosseguimento da obra ao seu custo de pagar à magagem.

28/7/75

Amado Garcia dos Santos

Amado Garcia dos Santos

Proc. 85-2/P-14-1

Acrescenta-se que a área de terreno definida como necessária para a cidade universitária, ficou delimitada e afectada a esse fim, no Plano Director da Cidade do Porto. Este Plano foi objecto do Parecer nº. 3 337 do Conselho Superior de Obras Públicas que, salvo algumas reservas formuladas (que em nada afectam aquela delimitação) o considera como trabalho de muito mérito que "merece aprovação". Este Parecer foi homologado por despacho do Ministro das Obras Públicas de 1 de Agosto de 1964.

Posteriormente, decidiu a Direcção-Geral das Construções Escolares proceder à revisão do estudo de zonamento atrás referido, trabalho de que foi encarregado o Arquitecto Luís Sarmento Cunha. Este estudo encontra-se concluído desde Abril de 1973 sob o título de "Plano-estrutura do polo 2 da Universidade do Porto".

Em Dezembro de 1973 o Sector de Planeamento Físico do GEP da D.G.C.E. chamado a pronunciar-se, procedeu à análise do estudo realizado, tendo prestado um parecer que, em resumo, lamentava por um lado a carência de bases programáticas, que nem o autor do estudo nem a D.G.C.E. lograram conseguir do Ministério da Educação Nacional e, por outro lado, salientava o elevado nível técnico da proposta apresentada. Este parecer (Inf. GEP nº. 123/73) considerava insustentável continuar a manter em matéria de tal importância actuações independentes do M.O.P. e do M.E.N., propondo um trabalho conjunto, a realizar por ambos os Ministérios.

Um tal trabalho, conforme veio a ser posteriormente proposto, teria que ser conduzido necessariamente através da criação de uma estrutura orgânica mínima que poderia integrar por um lado os Serviços do M.O.P. responsáveis pelas construções universitárias, e por outro, os Serviços do M.E.N. relacionados com a Universidade do Porto. A ligação entre uns e outros estabelecer-se-ia através de um Gabinete Técnico Projectista, em colaboração estreita com Gabinetes de Planeamento a criar "ad hoc", quer junto à Universidade do Porto (programação pedagógica) quer junto à D.G.C.E. (programação física e financeira do empreendimento). Esta parecia ser uma solução correcta a adoptar em face das condições existentes na altura, tendo presente a complexidade do projecto em causa.

Depois de vários contactos estabelecidos sem grande êxito junto do Ministério da Educação Nacional, nomeadamente reunião em Lisboa, em 12 de Fevereiro de 1974, com a participação da Universidade do Porto, Direcção-Geral das Construções Escolares e autor do Plano, verificou-se ser difícil, se não impossível, uma programação coordenada das diferentes Faculdades a instalar no Polo 2, afim de fundamentar o prosseguimento dos estudos e de molde a obter ao longo do tempo uma adequação das funções pedagógicas e sociais às características físicas das instalações. Um outro objectivo a atingir correspondia à obtenção de economias de escala, aspecto de grande importância num empreendimento da ordem das centenas de milhares de contos, só possível através de uma programação coordenada conduzindo à definição de espaços complementares e à polivalência dos equipamentos.

Alteradas as condições políticas existentes no nosso País, só no final de 1974, o assunto voltou a ser analisado, com vista a um prosseguimento correcto dos trabalhos. Assim em 19 e 20 de Novembro, realizou-se no Porto um Encontro alargado para discussão do Plano-Estrutura, com prévia distribuição desse documento, tendo sido convidadas as seguintes Entidades:

- Universidade do Porto
- Direcção-Geral do Ensino Superior
- Gabinete de Estudos e Planeamento do M.E.I.C.
- Universidade de Coimbra
- Universidade de Lisboa
- Universidade Nova de Aveiro
- Universidade Nova do Minho
- Universidade Nova de Lisboa
- Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização
- Fundo de Fomento da Habitação
- Câmara Municipal do Porto
- Gabinete do Plano Regional do Porto

Os debates estabelecidos foram precedidos por uma exposição do autor do Plano, tendo estado presentes para além da D.G.C.E. a maioria das Entidades citadas, nomeadamente directores e professores das Faculdades do Porto.

A Universidade Nova de Lisboa não pode comparecer, tendo enviado posteriormente ao Encontro, um Parecer sobre o Plano-Estrutura que, terá que ser considerado, no desenvolvimento dos estudos.

Na sessão final foram elaboradas as seguintes conclusões:

"Nesta reunião conjunta, concordou-se, em princípio, nas seguintes acções a iniciar imediate e simultaneamente:

1. - Imediata aquisição dos terrenos cativos, na máxima área possível.
2. - Imediata constituição da equipa projectista, sob a direcção efectiva do Arquitecto Luís Cunha. Esta equipa não poderia deixar de ter a sua sede e gabinete de trabalho no Porto.
3. - Imediata reunião, por parte das Faculdades dos elementos que consideram como indispensáveis (mesmo que numa 1.ª fase não sejam completos) para que o gabinete projectista possa prosseguir o seu trabalho de acordo com as orientações fixadas.
4. - Imediata organização, adjunto à Reitoria, de um Gabinete de Planeamento que coligirá aqueles elementos e estabelecerá as ligações com o gabinete projectista.
5. - Imediata definição, pela Universidade do Porto, do Polo 2.
6. - Imediata procura e apreciação dos terrenos para um Polo 3.
7. - Demarches no sentido de conseguir que a Guarda Republicana liberte o quartel do Carmo, que se agregaria ao Polo 1.

2. - Situação actual

- Há conhecimento officioso de que a Reitoria da Universidade já constituiu a Assessoria de Planeamento que se encarregará dos estudos relacionados com a expansão da Universidade, nomeadamente do Polo 2, incluindo a definição das Faculdades que ali mais convirá localizar e programas preliminares das respectivas instalações.
- O Plano-Estrutura identificou necessidades de instalações para as seguintes Faculdades:

Medicina
Economia
Farmácia
Engenharia

O número total de alunos previsto seria de 6 000 em 1975 e 12 500 em 1985.

- Foi elaborada já pela Direcção das Construções Escolares do Norte (D.G.C.E.) uma actualização dos nomes dos proprietários das parcelas de terreno afectas ao Polo 2 da Universidade do Porto.
- Devido à elevada área afecta àquele Polo, a expropriação dos terrenos implica um investimento vultoso que, certamente terá de ser repartido por vários anos económicos. O Plano inclui uma avaliação-estimativa da ordem dos 350 000 contos. Para o arranque das expropriações foi incluída verba no Programa de execução da D.G.C.E. para 1975, do IV Plano de Fomento, no valor de 7 950 contos, verba que convirá não deixar de utilizar no corrente ano, e que pelo contrário poderá vir a ser reforçada se necessário.
- É de todo o interesse dispor com a maior rapidez possível de um instrumento legal que permita proceder às expropriações, dado que provavelmente ainda em 1975 se tornará necessário implantar construções provisórias para o ano lectivo 1975/1976.

- Está constituído no "Planeamento Físico" da D.G.C.E. um sector de aquisições de terrenos que poderá iniciar imediatamente os trabalhos necessários à aquisição das referidas parcelas de terreno. Para isso torna-se necessária a aprovação do Plano nas suas linhas gerais.
- De acordo com officios da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais existe necessidade urgente de concluir as obras em curso no Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, pretendendo-se a desafecção dos terrenos situados a poente do Hospital Escolar de S.João.
- A construção da Escola do Magistério Primário do Porto encontra-se prevista num terreno com 63 700 m² incluído no perímetro destinado à Cidade Universitária, e adjacente ao Grupo de Casas Económicas de Paranhos. Este terreno foi proposto pela Câmara Municipal encontrando-se a sua aprovação condicionada naturalmente pelo prosseguimento dos estudos do Polo 2 da Universidade do Porto.

3. - Proposta de actuação

Em face do exposto e afim de que possa ser dado cumprimento às principais conclusões do Encontro do Porto, propõem-se as seguintes medidas:

1. - Aprovação do Plano-Estrutura do Polo 2

Afim de ser obtida uma declaração de utilidade pública urgente para o perímetro afecto à Cidade Universitária torna-se indispensável aprovação ministerial do referido Plano. Uma vez que os estudos já realizados terão que prosseguir em colaboração com a Acessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade, com vista ao estabelecimento de um programa detalhado, sugere-se que o Plano-Estrutura seja aprovado como documento base de finidor das linhas genéricas de ocupação do solo.

2. - Constituição de Gabinete Técnico na Cidade do Porto para pros
seguimento dos estudos já iniciados, em colaboração com o Ge-
binete de Planeamento da Reitoria da Universidade. Para este
efeito sugere-se que seja pedida proposta ao Arquitecto Luís
Sarmiento Cunha. Este Gabinete Técnico seria financiado pela
Direcção-Geral das Construções Escolares e teria com esta re-
lações orgânicas a definir. Para além do Polo 2, incluiria nas
suas atribuições os estudos necessários à formulação de uma
proposta urbanística de localização e dimensionamento de um Po-
lo 3 para a Universidade do Porto.

Lisboa, 17 de Junho de 1975

U. PORTO

arquivo
central

Sector de Planos de
Cobertura Escolar

António Ramos
Eng.º.

A consideração da Comissão Directiva



João Reis Machado
Arqt.º.

ANEXO: Plano-estrutura do Polo 2
da Universidade do Porto

RM/HM.

587-260



S. R.
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
EP 29 JUL 1975 A
Liv. 45 Fol. 4 Proc. 85-2/P-4-1

A consideração do Senhor
Secretário de Estado;
e de aprovar
em 28.7.75
Hugo Augusto

Visto.
Despachar me
refus 6-EP 66/75.

28/7/75-

[Signature]
CARLOS GARCIA DOS SANTOS

U. PORTO

À Seta de Planeamento Físico
28 julho 75

INFORMAÇÃO N.º GEP 63/75.....

Proc. 85-2/P-4-1

ASSUNTO: Plano-Estrutura do Polo 2 da
Universidade do Porto

Considerando o Encontro do Porto de Novembro de 1974 que, com a participação das diferentes Entidades ligadas ao assunto em causa, aprovou na generalidade o "Plano-Estrutura" elaborado por esta Direcção-Geral;

Considerando a urgência, expressa nas conclusões do referido Encontro, da imediata aquisição dos terrenos já cativos e, afim de ser obtida declaração de utilidade pública urgente, para o perímetro afecto à Cidade Universitária, Polo 2;

Propõe-se que o "Plano-Estrutura", em anexo, seja aprovado como documento base, definidor das linhas genéricas de ocupação do solo.

Lisboa, 25 de Julho de 1975

Planos de Cobertura Escolar

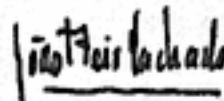


António Ramos

U. PORTO

arquivo
central

Planeamento Físico



João Reis Machado

A consideração da Comissão Directiva

D. G. C. E.
GABINETE do DIRECTOR-GERAL
Recebido em:
25 JUL. 1975 ✓

ANEXO: Plano Estrutura do Polo 2 da
Universidade do Porto

RM/HM.

enviada foto a Ins.ª Rosa
em 29/7/75
Mónica



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Telej. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-I

Concordo. Comuniquem-se à
D.G.E.H.N. a partir desta
Direcção Geral, de acordo
com o informado neste
informante

em 30.6.75
O Conselho Director
Hugo Regim

U. PORTO

arquivo central

INFORMAÇÃO N.º DIU/167.../SET/75-I.

Lisboa, 26 de Maio de 1975

ASSUNTO: - Universidade do Porto -
- Terrenos da Asprela (Polo 2)

Em cumprimento do despacho de 26.2.75 exarado no anexo officio nº. 837 da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, tenho a honra de informar V. Ex.ª.:

- 1 - Compulsados os documentos existentes no processo, deduz-se que dos terrenos situados no local designado por Asprela, freguesia de Paranhos, da cidade do Porto, e atribuídos no Plano Director daquela cidade, à construção de instalações universitárias, foi destinada uma parcela, a poente do Hospital de S. João e dentro da zona de protecção do meq

no, à construção das instalações do Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia.

A execução desta obra tem estado a cargo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que necessita obter uma faixa de terreno a poente do talhão de que já dispõe, para a implantação de novas construções daquele Centro.

Os proprietários dos terrenos abrangidos pela dita faixa propõem-se cedê-los graciosamente ao Estado desde que as partes sobranes dos seus prédios sejam desafectadas da finalidade para que foram cativadas no Plano Director da Cidade. (DOC. I anexo)

Entre esses proprietários figura o Dr. Arnaldo Ferreira da Silva Janeiro, que há anos formulou superiormente a pretensão de dispôr livremente dos terrenos que lhe pertencem.

- 2 - No processo não figura planta com a indicação da delimitação da faixa de terreno de que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais necessita, embora, de acordo com o teor do seu officio nº. 1951 de 18.5.71 (DOC. II), ela tenha sido remetida a esta Direcção-Geral.

Pelo mencionado officio verifica-se que a área daquela faixa seria de cerca de 15 342 m², mas este elemento de informação é insuficiente para caracterizar a sua configuração.

Admitiu-se, no entanto que fosse a representada com a sigla IPO, na anexa planta devolvida pela Direcção das Construções Escolares do Norte depois de ter procedido à actualização cadastral dos prédios abrangidos pela delimitação da área atribuída no Plano Director da Cidade do Porto, a construções universitárias; esta hipótese é confirmada pela planta anexa (DOC. III) que se obteve, por via officiosa, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

- 3 - O Plano-Estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto, da autoria do Architecto Luís Cunha, destina os terrenos a poen

te das instalações do Centro Regional de Norte do Instituto Português de Oncologia, a um pavilhão para investigação e a blocos habitacionais que o referido técnico admite poder não serem destinados, exclusivamente, a estudantes, como forma de ser possibilitada a integração da população universitária na vida da comunidade urbana em que se enquadra.

Este Plano-Estrutura encontra-se ainda em apreciação no G.E.P. e conforme consta da respectiva memória descritiva e justificativa, visa apenas apontar as linhas mestras duma solução possível, que o seu autor reconhece carecer de discussão em reuniões das entidades interessadas, a partir das quais se torne viável definir um programa que, uma vez detalhado, sirva de base ao seguimento do estudo.

Em reunião havida no Porto, em Novembro do ano transacto com a presença de representantes de várias entidades, designadamente, da Reitoria e Faculdades da Universidade, da Direcção-Geral do Ensino Superior, da Câmara Municipal do Porto, e da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, foi do consenso geral que as instalações de que a Universidade carece fossem localizadas nos terrenos reservados no Plano Director da Cidade, a esta finalidade; no entanto, caberia à Reitoria definir as Faculdades que ali se instalarão bem como o equipamento circum-escolar e outro, para o que organizaria em núcleo de planeamento da expansão da Universidade que teria a seu cargo a definição do programa de ocupação dos terrenos em referência.

Com base nesse programa se procederia à revisão do Plano-Estrutura do Polo 2, analisado naquela reunião, e ao seu ajustamento às exigências que naquele documento viessem a ser definidas.

Nestes termos os referidos terrenos hão-de continuar cativos para a finalidade que o Plano Director lhes atribui.

- 4 - De momento não se dispõe de instrumento legal que permita impedir a construção nos referidos terrenos.

Existe, sómente, a Portaria de 16.7.54 que define a zona de protecção do Hospital de S. João, a qual abrange os terrenos situados a poente das instalações do Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, pertencentes a Arnaldo Ferreira da Silva Janeiro e de outros, mas nos termos do artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 34 993 de 11.10.45, a construção ou reconstrução de edifícios particulares dentro desta zona que não fica interdita e apenas está sujeita à prévia aprovação dos respectivos projectos pelo Ministério do Equipamento Social e do Ambiente.

O único obstáculo à construção de edifícios de propriedade privada, naqueles terrenos, tem residido na recusa da Câmara Municipal do Porto em conceder o respectivo licenciamento, com fundamento de no Plano Director aprovado estarem cativados para instalações universitárias.

Os proprietários dos terrenos em causa, a fim de poderem negociá-los livremente, pretendem, assim, que o Ministério declare à Câmara Municipal que prescindia deles, para esta, por sua vez, poder desafectá-los da finalidade para que foram cativados no Plano Director e destiná-los à edificação particular.

Esta Direcção considera que, tanto não será viável na actual fase do processo; embora não exclua a hipótese de, no decurso da prevista reestruturação do Plano do Polo 2, poder vir a acontecer que se conclua que os terrenos em causa não terão qualquer interesse, nada autoriza, de momento, a uma tomada de posição do tipo da pretendida pelos interessados.

No entanto, em relação à faixa que se pretende integrar no recinto do Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, para novas construções necessárias à sua expansão, julga-se não haver inconveniente em a operação ser efectuada, dado a correspondente área não ter grande significado.

5 - Pelo exposto, parece de responder à Direcção-Geral dos

Edifícios e Monumentos Nacionais que:

- a) - os terrenos envolventes pelo nascente, sul e poente, do Hospital de S. João e do Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, estão cativados no Plano Director da Cidade do Porto para a construção dos edifícios indispensáveis à expansão da Universidade.
- b) - foi elaborado um plano-estrutura de ocupação desses terrenos, com vista à construção do que tem sido designado por Polo 2 da Universidade do Porto, plano que está sendo apreciado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento desta Direcção-Geral e prevê a utilização dos terrenos situados a poente das instalações do Centro Português de Oncologia.
- c) - conquanto não se veja inconveniente em as parcelas de terreno que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais pretende obter para incorporação no Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, serem afectadas a esta finalidade, dado as suas áreas não terem grande significado no conjunto do Plano-Estrutura do Polo 2, não é possível, pelo menos na actual fase do processo, desafectar e resmanescente dos respectivos prédios rústicos, da finalidade para que foram cativados.
- d) - nestes termos, restará à referida Direcção-Geral negociar a aquisição das ditas parcelas sem condicionamentos de outra natureza.

*Admissão já feita
pelo plano de 15.2.78
foi aprovado 15.2.78
106/108*

U. PORTO @ arquivo central

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

H. Leite Almeida

Hogério Leite de Almeida
(Eng.º.)

A consideração da Comissão Directiva

U. PORTO

ac arquivo central

13. C. G. P.
GABINETE do DIRECTOR-GERAL
Ex.º 115
26 MAIO 1975

RLA/TIAM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

*A consideração do
Sr. Subdirector-Geral*

*concordo com o
exposto na presente
informação.*

*J. V. de Almeida
24/3/80*

INFORMAÇÃO 63/GIES, 80-I

Lisboa, 26 de Março de 1980

- ASSUNTO: - Polo 2 da Universidade do Porto
- Cemitério de Paranhos
- Informação nº 161/CEN, de 11/3/80

A informação referida em epígrafe acompanha a fotocópia do ofício nº 248/80, de 12/2/80, da Câmara Municipal do Porto, no qual se solicita o parecer desta Direcção-Geral sobre a localização prevista para a ampliação do cemitério de Paranhos, projectada em terrenos afectos ao Polo 2 da Universidade.

Como se verifica pela fotocópia que se junta, da parte da Planta Geral de Apresentação do Polo 2 abrangendo a zona em causa, a ampliação do cemitério pretendida cobre os terrenos onde se projecta edificar um pavilhão gimnodesportivo (D12) e um campo de hóquei (D13),

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA
n.º 634
1974/80
44

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Pág. -2-
 Ref.
 N.
 Data

bem como as estruturas viárias, com parques de estacionamento, de apoio a essas instalações.

Julga-se, pois, que terá sido por lapso que a Direcção das Construções Escolares do Norte, na citada informação, emite o parecer de que nada tem a opor ao desejo da Câmara Municipal do Porto.

Julgam estes Serviços que um despacho sobre este assunto deverá ser apoiado num parecer das C.E.N., preferentemente dado com a opinião do Senhor Arquitecto Luís Cunha, autor do Plano do Polo 2, sobre se é possível uma localização alternativa para aquelas instalações universitárias abrangidas pela pretendida ampliação do cemitério ou se é possível permitir essa ampliação noutros terrenos anexos ao cemitério que não inviabilizem a localização projectada para o pavilhão gimnodesportivo e campo de hóquei.

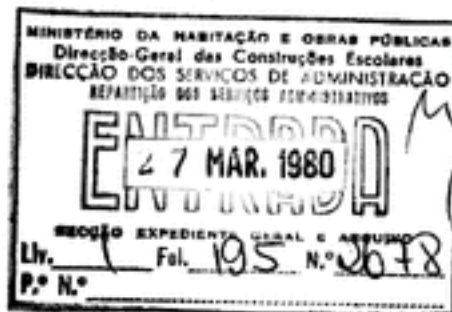
Em caso de concordância com o que se informa, propõe-se que a presente informação seja enviada à Direcção das Construções Escolares do Norte para que seja prestado o parecer sugerido.

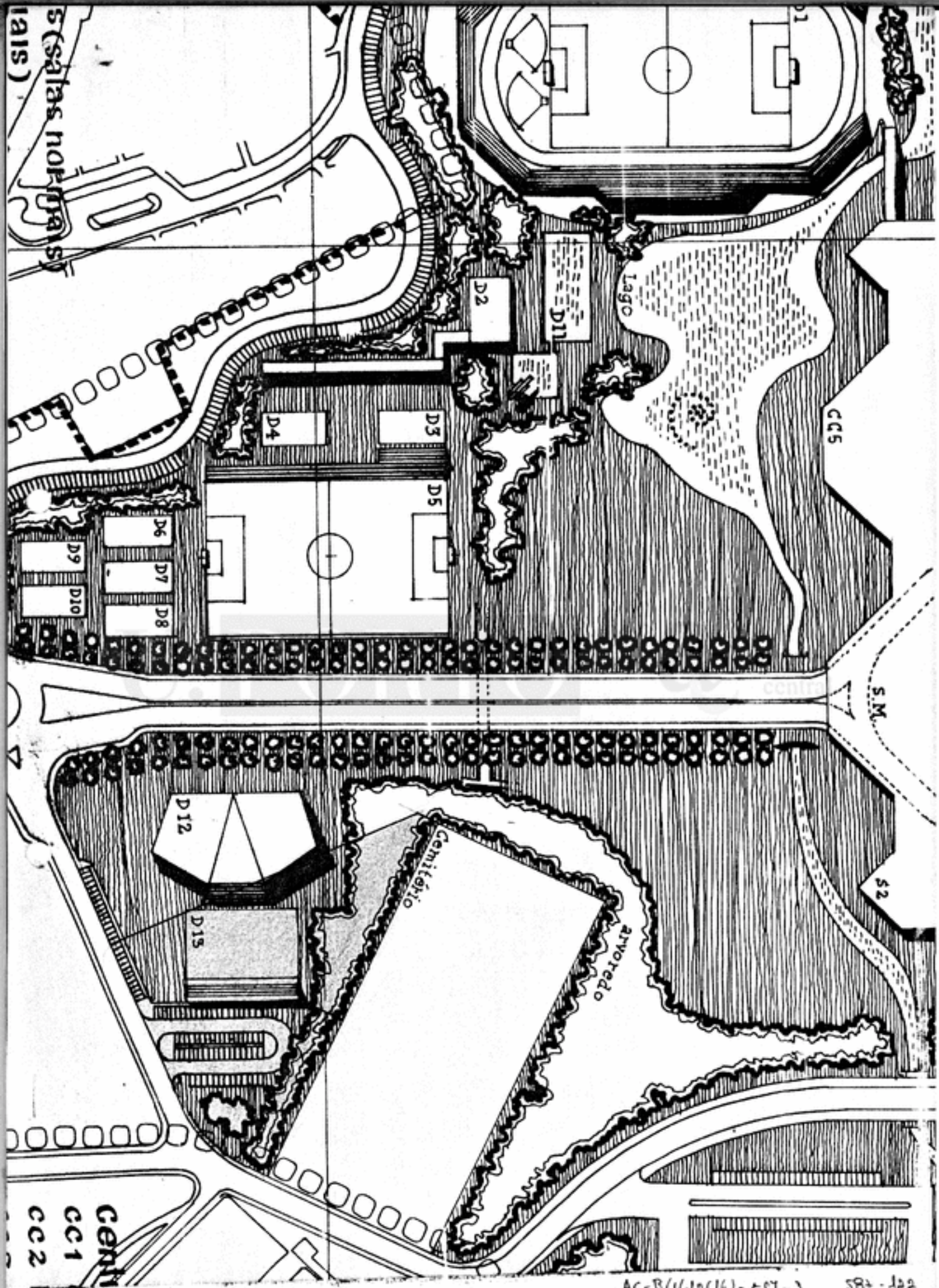
O ENGENHEIRO CIVIL

Leonel Santos Pereira

Leonel Santos Pereira

À consideração do Sr.
 Director de Serviços.
 LP/AM

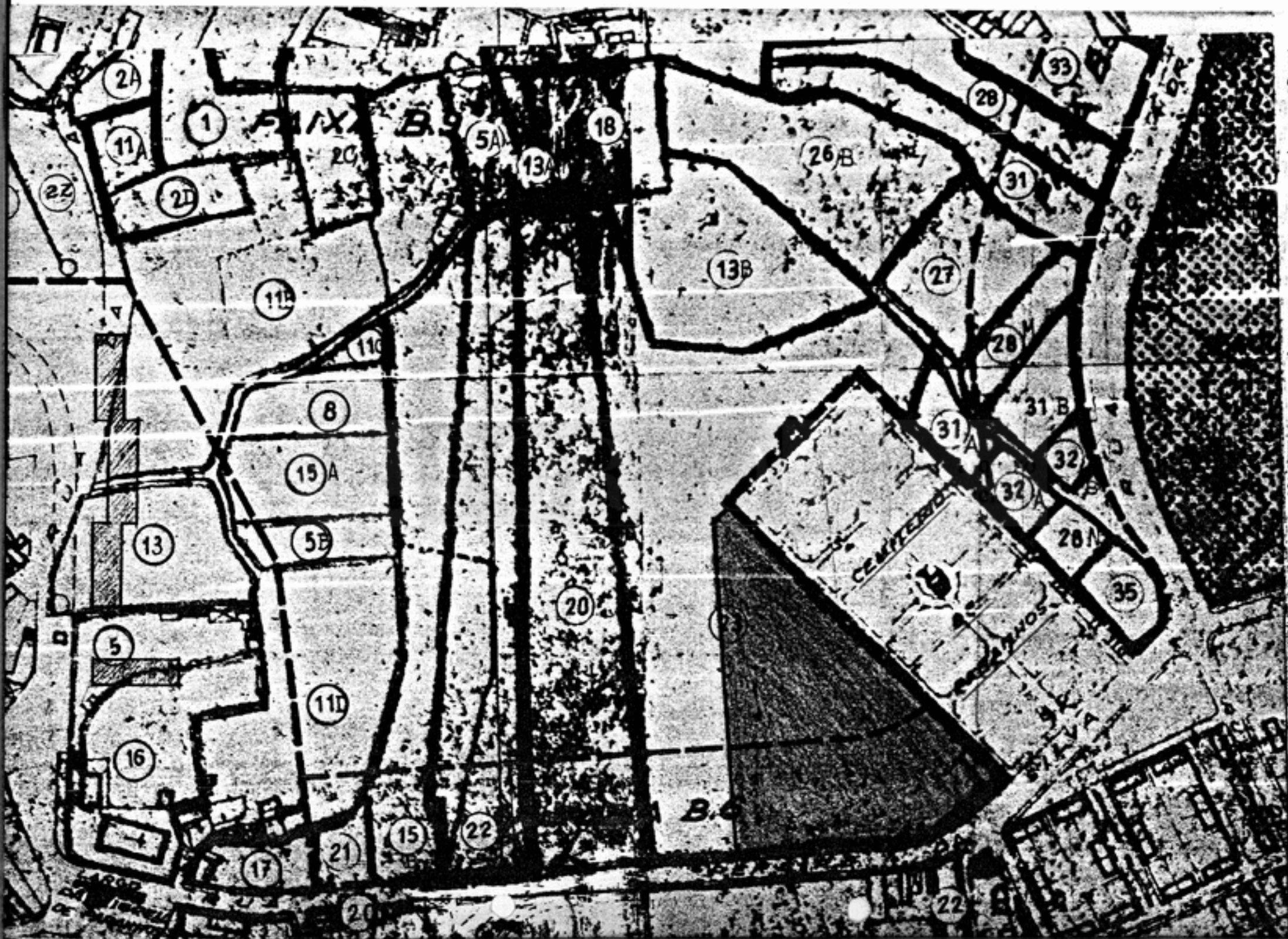




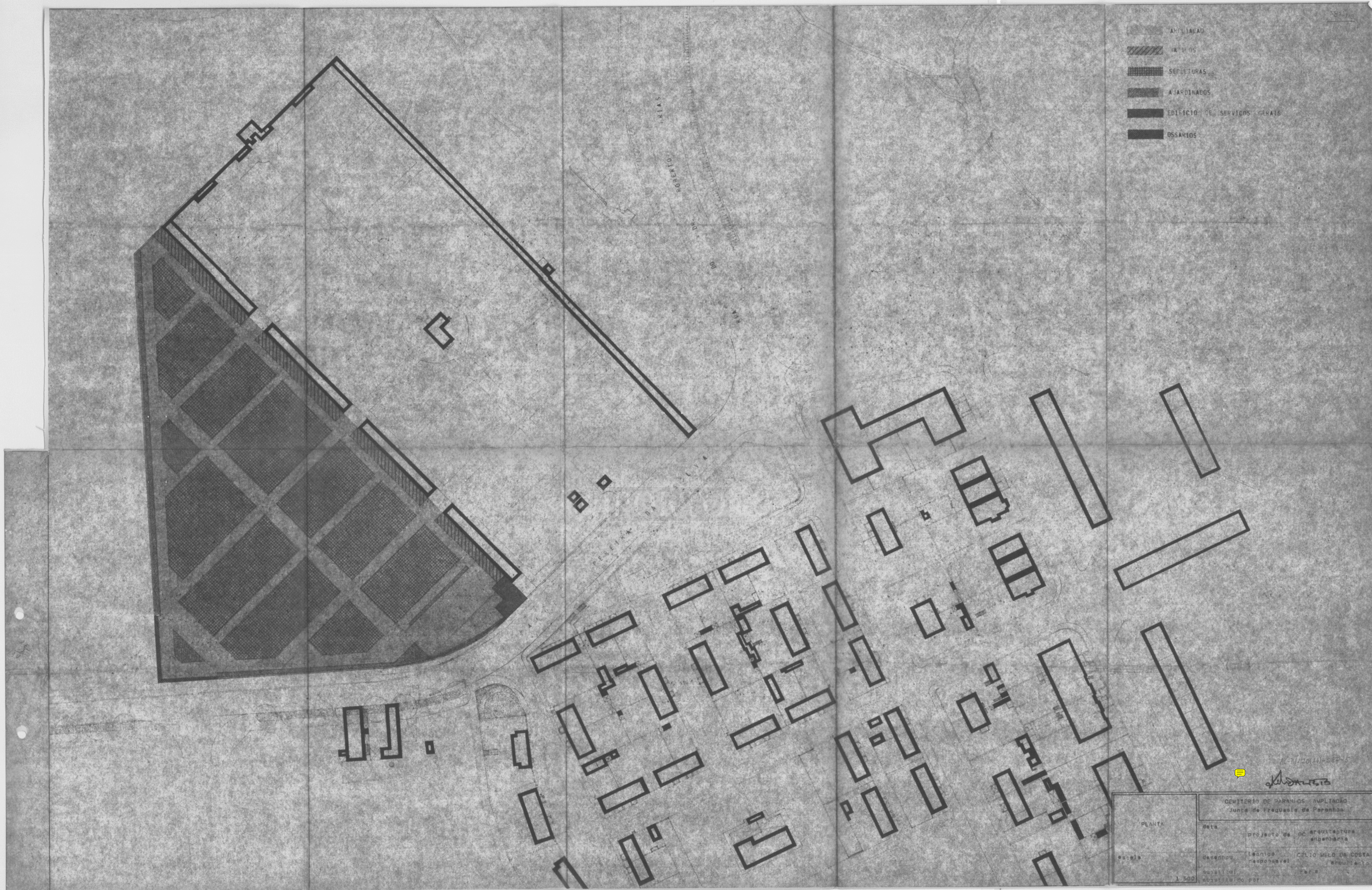
5 (salas nor...
(ais))

Cenit
CC1
CC2

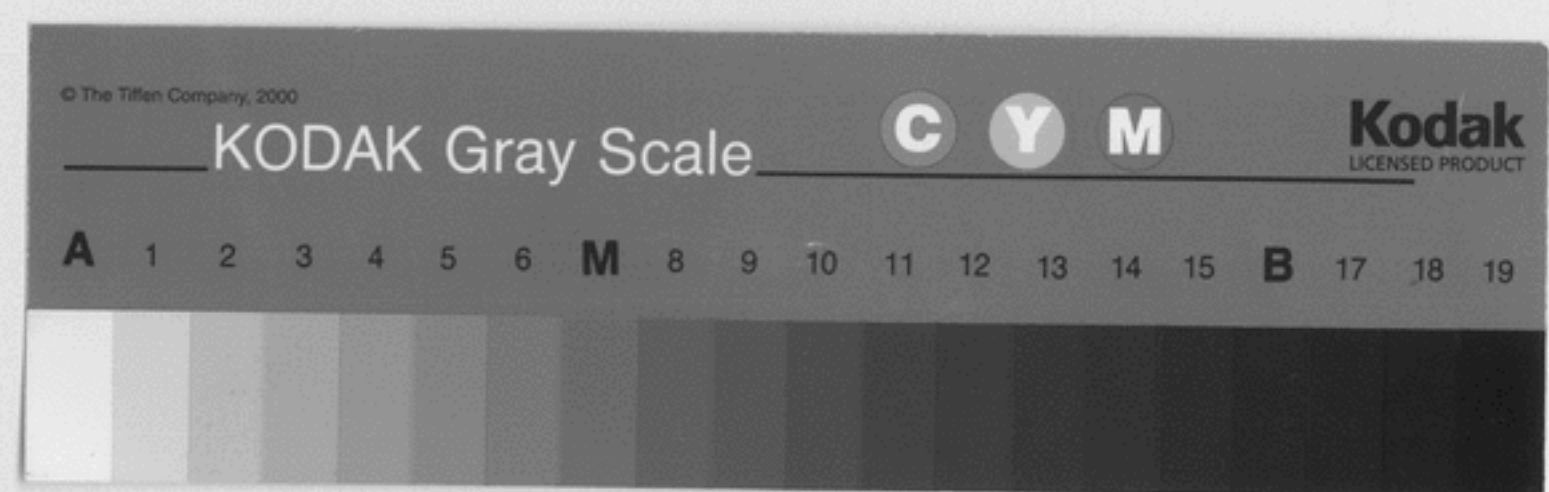
AC-B(1/20(16)-587-2 587-102



AC-311/20(16)-587-4
587-120



PLANTA		CEMITÉRIO DE PARANHOS AMPLIADO Junta de Registo de Pernambuco	
data	projeto de	OC	arquitectura
escala	desenho	leónio	CELIO MELO DA COSTA
	autor	responsavel	arquiteto
	autorizado por		
1:500			





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ZPP.00

A

*Mo. Sr. Eng. Leouso P
Lerário
para informar urgentes
serviços*

*A. G. de Jesus
20/3/80*

*AO GIES arquivo
para informação urgente
12.3.80
Halle
(Porto, 11. MAR 1980)*

INFORMAÇÃO N.º 161 /CEN

ASSUNTO: "Polo 2 da Universidade do Porto"
-Cemitério de Paranhos-

A Câmara Municipal do Porto remeteu o ofício nº 248/80, de 12 do mês findo, de que se junta fotocópia, bem como as plantas, a título devolutivo, que o acompanharam.

Esta Direcção não tem nada a opor ao desejo da Câmara Municipal do Porto.

Ficamos a aguardar o que V.Exa se dignar de **terminar** sobre o caso vertente.

Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

António Beauda de Lima

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

AB/MN

Stamp: MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Direcção das Construções Escolares, 13 MAR 1980, 311, ZPP.00

*Recibido em
24/3/80
Halle*



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

U. PORTO



arquivo central

11 MAR 1980

181

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

12 MAR. 1980

RECEÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 Liv. 1 Fcl. 160 N.º 2164
 P.º N.º

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
 DO ENSINO SUPERIOR

12 MAR. 1980



95-2.80

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

19/2/80
Aplicação do plano
de projecto para
avaliação para
o plano o projecto
à consideração do
Dr. Director
Urbanismo
Jezw
19/2/80

Exm^o Senhor
Eng^o Director Geral das Construções
Escolares
Rua de Júlio Dinis, 826-4^o
4000-PORTO

N^o Referência:

N^o Comunicação:

N^o Referência:
Ofício n.º 248/80

Praça Humberto Delgado - PORTO

ASSUNTO:

12 FEV. 1980

Fei oportunamente aprovade pela Câmara um pedido de ampliação de Cemitério de Paranhos efectuada pela respectiva Junta de Freguesia.

Posteriormente fei-nes remetide, para devida apreciação, um estudo de permener da referida ampliação, de que se junta cópia.

Come aquela se projecta em terreno situado na Zona Universitária (segunde e Plano Director) e antes de assunte ser enviade para aprovação de executive Camarário, selicita-se o parecer dessa Direcção Geral sobre a localização prevista.

Com os melhores cumprimentos

Pelo DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Luís de Almeida da Silva

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DO NORTE
14 FEV. 1980
N.º 24 Proc. 210

AE/SM

M.P. 31



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ZPP.00

*Mo. Sr. Eng. Leonor
Lisboa
para informar urgentemente*

*A. C. de Jesus
20/3/80*

*AO GIES
para informações urgente
12.3.80
Halle
Porto, 11. MAR. 1980*

INFORMAÇÃO N.º 161 /CEN

ASSUNTO: "Polo 2 da Universidade do Porto"
-Cemitério de Paranhos-

A Câmara Municipal do Porto remeteu o ofício nº 248/80, de 12 do mês findo, de que se junta fotocópia, bem como as plantas, a título devolutivo, que o acompanharam. Esta Direcção não tem nada a opor ao desejo da Câmara Municipal do Porto. Ficamos a aguardar o que V.Exã se dignar determinar sobre o caso vertente.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
N.º 312
ZPP.00

Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo-Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

António Brandão & Lúcio

*Recebi original
21/3/80
Halle*

Registado

AB/MN



05-2-80

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

14/2/80
Projeto de urbanização
em terrenos pertencentes
à Junta de Freguesia de
Paranhos, para
construção de
escolas.
Dr. Director
14/2/80

Exm^o Senhor
Eng^o Director Geral das Construções
Escolares
Rua de Júlio Dinis, 826-4^o
4000-PORTO

N^o Referência:

N^o Comunicação:

N^o Referência:
Ofício n.º 248/80

Profa Humberto Delgado - PORTO

12 FEV 1980

ASSUNTO:

Foi oportunamente aprovada pela Câmara um pedido de ampliação do Cemitério de Paranhos efectuada pela respectiva Junta de Freguesia.

Posteriormente foi-lhes remetido, para devida apreciação, um estudo de parecer da referida ampliação, de que se junta cópia.

Come aquela se projecta em terreno situado na Zona Universitária (segundo o Plano Director) e antes de assunto ser enviado para aprovação do executivo Camarário, solicita-se o parecer dessa Direcção Geral sobre a localização prevista.

Com os melhores cumprimentos

Pelo DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Luís de Almeida Sá

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
14 FEV 1980
N.º 24 Profa. Humberto Delgado

1) - Aprovação do Palo 2 do Porto.

- Ver cota à margem da alínea b) do nº 5 da inf.ª nº DIU/167

U. PORTO

ac arquivo central

Data preparation thus takes the form of producing a grid of building potential site values for each subcriterion, weighting each and combining them into the criteria of cost and aspect. Additional weightings are then attached to these two criteria and they are summed to produce the final grid. This must be done individually for each activity unit as criteria will vary often considerably. Table II shows values for cost and aspect, of a typical unit square. (See also 2 and 8.)

Cost values and weightings are supplied by the qs; aspect values and weightings by a combination of architect, client and specialist. In the case of the square considered in table II, the cost value is more important than the aspect value.

As each building is placed, it will affect the criterion already specified in the site grids (see 5). Allowance is made for this by assigning to each square around a building already placed, values reflecting the immediate environment:

- (a) The necessity for a particular aspect required by the architect or client (which may restrict surrounding development).
- (b) Micro-climatic effects varying on the north and south of a building.
- (c) Specific daylighting requirements, in relation to proximity of other buildings, or a need for space around a building.
- (d) Special effects of loadings on soil conditions affecting

U. PORTO

ac arquivo
central



S. R.
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

E 29 JUL 1975 **A**

tir. 45 Fol. 4 Proc. 85-2/P-1-1

A Consideração do Senhor
Secretário de Estado;
e de aprovar
em 28.7.75
Hugo Augusto

Vilh.
Despachar me
refus. 6-66 46/75.

28/7/75

[Signature]
MIGUEL GARCIA DOS SANTOS

Ar. Sctm. de Planeamento Físico
28 julho 75

U. PORTO

INFORMAÇÃO N.º GEP 63/75

Proc. 85-2/P-1-1

ASSUNTO: Plano-Estrutura do Polo 2 da
Universidade do Porto

Considerando o Encontro do Porto de Novembro de 1974 que, com a participação das diferentes Entidades ligadas ao assunto em causa, aprovou na generalidade o "Plano-Estrutura" elaborado por esta Direcção-Geral;

Considerando a urgência, expressa nas conclusões do referido Encontro, da imediata aquisição dos terrenos já cativos e, afim de ser obtida declaração de utilidade pública urgente, para o perímetro afecto à Cidade Universitária, Polo 2;

Propõe-se que o "Plano-Estrutura", em anexo, seja aprovado como documento base, definidor das linhas genéricas de ocupação do solo.

Lisboa, 25 de Julho de 1975

Planos de Cobertura Escolar

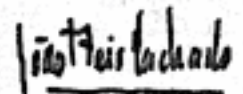


António Ramos

U. PORTO

arquivo central

Planeamento Físico



João Reis Machado

A consideração da Comissão Directiva

D. G. C. E.
GABINETE do DIRECTOR-GERAL
Recebido em:
25 JUL. 1975

ANEXO: Plano Estrutura do Polo 2 da
Universidade do Porto

RM/HM.

enviada foto a Susana Rosa
em 29/7/75
- Paula



A consideração do Senhor
Secretário de Estado.

Julgo de aprovar o Plano-
-estrutura do Polo 2 da Universi-
dade do Porto com vista a iniciar
as operações de compra das
terrenas.

Nô que respeito à proposta de
constituir a equipa para prosse-
guir os estudos ela deverá ser
condicionada ao mais esclareci-
mento das relações com a Secretaria
de Estado do Ensino Superior, D.G.
do Ensino Superior, Reitoria, Facul-
dades, Direcção de Planeamento
& CEN pelo que o assunto deverá
ser objecto de nova proposta,
mais esclarecedora, quando
providos todos esses contactos.

INFORMAÇÃO N.º GEP 46/75

em 20.7.75

ASSUNTO: Plano-estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto.
Antecedentes. Situação actual do processo e propos-
ta de actuação.

By Hym

Ao Senhor de Planeamento Ferrão

29 julho 75

[Handwritten signature]

1. - Antecedentes

Logo após a conclusão do Hospital Escolar de S. João - onde funciona a Faculdade de Medicina do Porto - ficou decidido que a vasta área envolvente, na Zona da Asprela, se destinaria à Cidade Universitária do Porto.

Fixou-se, a zona de protecção do edifício do Hospital Escolar (Diário do Governo II - Série - nº. 182 de 4.8.54) e promoveu-se a elaboração de um estudo de zonamento, que permitiu posteriormente implantar e construir a Faculdade de Economia do Porto.

Correio.

Aprovo o Plano-estru-
-tura do Polo 2 da U.P. com
documentos base defini-
-dos de directos genêricos
de ocupação do solo, con-
-dicionando-se o prosse-
-guimento dos estudos ao
-seu envio de parecer à
-imagem.

28/7/75

[Handwritten signature]

FERNANDO GARCIA DOS SANTOS

Proc. 85-2/P-14-1

Acrescenta-se que a área de terreno definida como necessária para a cidade universitária, ficou delimitada e afectada a esse fim, no Plano Director da Cidade do Porto. Este Plano foi objecto do Parecer nº. 3 337 do Conselho Superior de Obras Públicas que, salvo algumas reservas formuladas (que em nada afectam aquela delimitação) o considera como trabalho de muito mérito que "merece aprovação". Este Parecer foi homologado por despacho do Ministro das Obras Públicas de 1 de Agosto de 1964.

Posteriormente, decidiu a Direcção-Geral das Construções Escolares proceder à revisão do estudo de zonamento atrás referido, trabalho de que foi encarregado o Arquitecto Luís Sarmiento Cunha. Este estudo encontra-se concluído desde Abril de 1973 sob o título de "Plano-estrutura do polo 2 da Universidade do Porto".

Em Dezembro de 1973 o Sector de Planeamento Físico do GEP da D.G.C.E. chamado a pronunciar-se, procedeu à análise do estudo realizado, tendo prestado um parecer que, em resumo, lamentava por um lado a carência de bases programáticas, que nem o autor do estudo nem a D.G.C.E. lograram conseguir do Ministério da Educação Nacional e, por outro lado, salientava o elevado nível técnico da proposta apresentada. Este parecer (Inf. GEP nº. 123/73) considerava insustentável continuar a manter em matéria de tal importância actuações independentes do M.O.P. e do M.E.N., propondo um trabalho conjunto, a realizar por ambos os Ministérios.

Um tal trabalho, conforme veio a ser posteriormente proposto, teria que ser conduzido necessariamente através da criação de uma estrutura orgânica mínima que poderia integrar por um lado os Serviços do M.O.P. responsáveis pelas construções universitárias, e por outro, os Serviços do M.E.N. relacionados com a Universidade do Porto. A ligação entre uns e outros estabelecer-se-ia através de um Gabinete Técnico Projectista, em colaboração estreita com Gabinetes de Planeamento a criar "ad hoc", quer junto à Universidade do Porto (programação pedagógica) quer junto à D.G.C.E. (programação física e financeira do empreendimento). Esta parecia ser uma solução correcta a adoptar em face das condições existentes na altura, tendo presente a complexidade do projecto em causa.

Depois de vários contactos estabelecidos sem grande êxito junto do Ministério da Educação Nacional, nomeadamente reunião em Lisboa, em 12 de Fevereiro de 1974, com a participação da Universidade do Porto, Direcção-Geral das Construções Escolares e autor do Plano, verificou-se ser difícil, se não impossível, uma programação coordenada das diferentes Faculdades e instalar no Polo 2, afim de fundamentar o prosseguimento dos estudos e de molde a obter ao longo do tempo uma adequada das funções pedagógicas e sociais às características físicas das instalações. Um outro objectivo a atingir correspondia à obtenção de economias de escala, aspecto de grande importância num empreendimento da ordem das centenas de milhares de contos, só possível através de uma programação coordenada conduzindo à definição de espaços complementares e à polivalência dos equipamentos.

Alteradas as condições políticas existentes no nosso País, só no final de 1974, o assunto voltou a ser analisado, com vista a um prosseguimento correcto dos trabalhos. Assim em 19 e 20 de Novembro, realizou-se no Porto um Encontro alargado para discussão do Plano-Estrutura, com prévia distribuição desse documento, tendo sido convidadas as seguintes Entidades:

- Universidade do Porto
- Direcção-Geral do Ensino Superior
- Gabinete de Estudos e Planeamento do M.E.I.C.
- Universidade de Coimbra
- Universidade de Lisboa
- Universidade Nova de Aveiro
- Universidade Nova do Minho
- Universidade Nova de Lisboa
- Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização
- Fundo de Fomento da Habitação
- Câmara Municipal do Porto
- Gabinete do Plano Regional do Porto

Os debates estabelecidos foram precedidos por uma exposição do autor do Plano, tendo estado presentes para além da D.G.C.E. a maioria das Entidades citadas, nomeadamente directores e professores das Faculdades do Porto.

A Universidade Nova de Lisboa não pôde comparecer, tendo enviado posteriormente ao Encontro, um Parecer sobre o Plano-Estrutura que, terá que ser considerado, no desenvolvimento dos estudos.

Na sessão final foram elaboradas as seguintes conclusões:

'Nesta reunião conjunta, concordou-se, em princípio, nas seguintes acções a iniciar imediate e simultaneamente:

1. - Imediata aquisição dos terrenos cativos, na máxima área possível.
2. - Imediata constituição da equipa projectista, sob a direcção efectiva do Arquitecto Luís Cunha. Esta equipa não poderia deixar de ter a sua sede e gabinete de trabalho no Porto.
3. - Imediata reunião, por parte das Faculdades dos elementos que consideram como indispensáveis (mesmo que numa 1ª fase não sejam completos) para que o gabinete projectista possa prosseguir o seu trabalho de acordo com as orientações fixadas.
4. - Imediata organização, adjunto à Reitoria, de um Gabinete de Planeamento que coligirá aqueles elementos e estabelecerá as ligações com o gabinete projectista.
5. - Imediata definição, pela Universidade do Porto, do Polo 2.
6. - Imediata procura e apreciação dos terrenos para um Polo 3.
7. - Demarches no sentido de conseguir que a Guarda Republicana liberte o quartel do Carmo, que se agregaria ao Polo 1.

2. - Situação actual

- Há conhecimento officioso de que a Reitoria da Universidade já constituiu a Assessoria de Planeamento que se encarregará dos estudos relacionados com a expansão da Universidade, nomeadamente do Polo 2, incluindo a definição das Faculdades que ali mais convirá localizar e programas preliminares das respectivas instalações.
- O Plano-Estrutura identificou necessidades de instalações para as seguintes Faculdades:

Medicina
Economia
Farmácia
Engenharia

O número total de alunos previsto seria de 6 000 em 1975 e 12 500 em 1985.

- Foi elaborada já pela Direcção das Construções Escolares do Norte (D.G.C.E.) uma actualização dos nomes dos proprietários das parcelas de terreno afectas ao Polo 2 da Universidade do Porto.
- Devido à elevada área afecta àquele Polo, a expropriação dos terrenos implica um investimento vultoso que, certamente terá de ser repartido por vários anos económicos. O Plano inclui uma avaliação-estimativa da ordem dos 350 000 contos. Para o arranque das expropriações foi incluída verba no Programa de execução da D.G.C.E. para 1975, do IV Plano de Fomento, no valor de 7 950 contos, verba que convirá não deixar de utilizar no corrente ano, e que pelo contrário poderá vir a ser reforçada se necessário.
- É de todo o interesse dispor com a maior rapidez possível de um instrumento legal que permita proceder às expropriações, dado que provavelmente ainda em 1975 se tornará necessário implantar construções provisórias para o ano lectivo 1975/1976.

- Está constituído no "Planeamento Físico" da D.G.C.E. um sector de aquisições de terrenos que poderá iniciar imediatamente os trabalhos necessários à aquisição das referidas parcelas de terreno. Para isso torna-se necessária a aprovação do Plano nas suas linhas gerais.
- De acordo com officios da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais existe necessidade urgente de concluir as obras em curso no Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, pretendendo-se a desafecção dos terrenos situados a poente do Hospital Escolar de S. João.
- A construção da Escola do Magistério Primário do Porto encontra-se prevista num terreno com 63 700 m² incluído no perímetro destinado à Cidade Universitária, e adjacente ao Grupo de Casas Económicas de Paranhos. Este terreno foi proposto pela Câmara Municipal encontrando-se a sua aprovação condicionada naturalmente pelo prosseguimento dos estudos do Polo 2 da Universidade do Porto.

3. - Proposta de actuação

Em face do exposto e afim de que possa ser dado cumprimento às principais conclusões do Encontro do Porto, propõem-se as seguintes medidas:

1. - Aprovação do Plano-Estrutura do Polo 2

Afim de ser obtida uma declaração de utilidade pública urgente para o perímetro afecto à Cidade Universitária torna-se indispensável aprovação ministerial do referido Plano. Uma vez que os estudos já realizados terão que prosseguir em colaboração com a Acessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade, com vista ao estabelecimento de um programa detalhado, sugere-se que o Plano-Estrutura seja aprovado como documento base de finidor das linhas genéricas de ocupação do solo.

2. - Constituição de Gabinete Técnico na Cidade do Porto para prosseguimento dos estudos já iniciados, em colaboração com o Gabinete de Planeamento da Reitoria da Universidade. Para este efeito sugere-se que seja pedida proposta ao Arquitecto Luís Sarmiento Cunha. Este Gabinete Técnico seria financiado pela Direcção-Geral das Construções Escolares e teria com estas relações orgánicas a definir. Para além do Polo 2, incluiria nas suas atribuições os estudos necessários à formulação de uma proposta urbanística de localização e dimensionamento de um Polo 3 para a Universidade do Porto.

Lisboa, 17 de Junho de 1975

U. PORTO

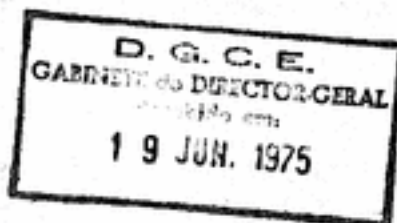
arquivo
central

Sector de Planos de
Cobertura Escolar



António Ramos
Eng.º.

A consideração da Comissão Directiva




João Reis Machado
Arqt.º.

ANEXO: Plano-estrutura do Polo 2
da Universidade do Porto

RM/HM.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Telef. n.º 7. 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 20 66 - Lisboa-I

Concordo. Comunicar a
D.G.E.H.N. a partir do Sr.
Director Geral, de acordo
com o proposto neste
informante
em 30.6.75
O Conselho Director
Hugo Aguiar

U. PORTO

arquivo central

INFORMAÇÃO N.º DIU/167.1.SET/75-I. Lisboa, 26 de Maio de 1975

ASSUNTO: - Universidade do Porto
- Terrenos da Asprela (Polo 2)

Em cumprimento do despacho de 26.2.75 exarado no anexo officio nº. 837 da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, tenho a honra de informar V. Ex.ª:

- 1 - Compulsados os documentos existentes no processo, deduz-se que dos terrenos situados no local designado por Asprela, freguesia de Paranhos, da cidade de Porto, e atribuidos no Plano Director daquela cidade, à construção de instalações universitárias, foi destinada uma parcela, a poente de Hospital de S. João e dentro da zona de protecção do mes

me,, à construção das instalações do Centro Regional do Norte de Instituto Português de Oncologia.

A execução desta obra tem estado a cargo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que necessita obter uma faixa de terreno a poente do talhão de que já dispõe, para a implantação de novas construções daquele Centro.

Os proprietários dos terrenos abrangidos pela dita faixa propõem-se cedê-los graciosamente ao Estado desde que as partes sobranes dos seus prédios sejam desafectadas da finalidade para que foram cativadas no Plano Director da Cidade. (DOC. I anexo)

Entre esses proprietários figura o Dr. Arnaldo Ferreira da Silva Janeiro, que há anos formulou superiormente a pretensão de dispôr livremente dos terrenos que lhe pertencem.

- 2 - No processo não figura planta com a indicação da delimitação da faixa de terreno de que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais necessita, embora, de acordo com o teor do seu officio nº. 1951 de 18.5.71 (DOC. II), ela tenha sido remetida a esta Direcção-Geral.

Pelo mencionado officio verifica-se que a área daquela faixa seria de cerca de 15 342 m², mas este elemento de informação é insuficiente para caracterizar a sua configuração.

Admitiu-se, no entanto que fosse a representada com a sigla IPO, na anexa planta devolvida pela Direcção das Construções Escolares do Norte depois de ter procedido à actualização cadastral dos prédios abrangidos pela delimitação da área atribuída no Plano Director da Cidade de Porto, a construções universitárias; esta hipótese é confirmada pela planta anexa (DOC. III) que se obteve, por via officiosa, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

- 3 - O Plano-Estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto, da autoria do Arquitecto Luís Cunha, destina os terrenos a poen

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção das Instalações Universitárias

Pag. 3
 Ref.ª _____
 N.ª _____
 Data _____

te das instalações do Centro Regional de Norte do Instituto Português de Oncologia, e um pavilhão para investigação e a blocos habitacionais que o referido técnico admite poder não serem destinados, exclusivamente, a estudantes, como forma de ser possibilitada a integração da população universitária na vida da comunidade urbana em que se enquadra.

Este Plano-Estrutura encontra-se ainda em apreciação no G.E.P. e conforme consta da respectiva memória descritiva e justificativa, visa apenas apontar as linhas mestras duma solução possível, que o seu autor reconhece carecer de discussão em reuniões das entidades interessadas, a partir das quais se torne viável definir um programa que, uma vez detalhado, sirva de base ao seguimento do estudo.

Em reunião havida no Porto, em Novembro do ano transacto com a presença de representantes de várias entidades, designadamente, da Reitoria e Faculdades da Universidade, da Direcção-Geral do Ensino Superior, da Câmara Municipal do Porto, e da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, foi do consenso geral que as instalações de que a Universidade carece fossem localizadas nos terrenos reservados no Plano Director da Cidade, a esta finalidade; no entanto, caberia à Reitoria definir as Faculdades que ali se instalariam bem como o equipamento circum-escolar e outro, para o que organizaria em núcleo de planeamento da expansão da Universidade que teria a seu cargo a definição do programa de ocupação dos terrenos em referência.

Com base nesse programa se procederia à revisão do Plano-Estrutura do Polo 2, analisado naquela reunião, e ao seu ajustamento às exigências que naquele documento viessem a ser definidas.

Nestes termos os referidos terrenos hão-de continuar cativos para a finalidade que o Plano Director lhes atribui.

- 4 - De momento não se dispõe de instrumento legal que permita impedir a construção nos referidos terrenos.

Existe, sómente, a Portaria de 16.7.54 que define a zona de protecção do Hospital de S. João, a qual abrange os terrenos situados a poente das instalações do Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, pertencentes a Arnaldo Ferreira da Silva Janeiro e de outros, mas nos termos do artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 34 993 de 11.10.45, a construção ou reconstrução de edifícios particulares dentro desta zona que não fica interdita e apenas está sujeita à prévia aprovação dos respectivos projectos pelo Ministério do Equipamento Social e do Ambiente.

O único obstáculo à construção de edifícios de propriedade privada, naqueles terrenos, tem residido na recusa da Câmara Municipal do Porto em conceder o respectivo licenciamento, com fundamento de no Plano Director aprovado estarem cativados para instalações universitárias.

Os proprietários dos terrenos em causa, a fim de poderem negociá-los livremente, pretendem, assim, que o Ministério declare à Câmara Municipal que prescindam deles, para esta, por sua vez, poder desafectá-los da finalidade para que foram cativados no Plano Director e destiná-los à edificação particular.

Esta Direcção considera que, tanto não será viável na actual fase do processo; embora não exclua a hipótese de, no decurso da prevista reestruturação do Plano do Polo 2, poder vir a acontecer que se conclua que os terrenos em causa não têm qualquer interesse, nada autoriza, de momento, a uma tomada de posição do tipo da pretendida pelos interessados.

No entanto, em relação à faixa que se pretende integrar no recinto do Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, para novas construções necessárias à sua expansão, julga-se não haver inconveniente em a operação ser efectuada, dado a correspondente área não ter grande significado.

5 - Pelo exposto, parece de responder à Direcção-Geral dos

Edifícios e Monumentos Nacionais que:

a) - os terrenos envolventes pelo nascente, sul e poente, do Hospital de S. João e do Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, estão cativados no Plano Director da Cidade do Porto para a construção dos edifícios indispensáveis à expansão da Universidade.

b) - foi elaborado um plano-estrutura de ocupação desses terrenos, com vista à construção do que tem sido designado por Polo 2 da Universidade do Porto, plano que está sendo apreciado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento desta Direcção-Geral e prevê a utilização dos terrenos situados a poente das instalações do Centro Português de Oncologia.

c) - conquanto não se veja inconveniente em as parcelas de terreno que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais pretende obter para incorporação no Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, serem afectadas a esta finalidade, dado as suas áreas não terem grande significado no conjunto do Plano-Estrutura do Polo 2, não é possível, pelo menos na actual fase do processo, desafectar e resmanescente dos respectivos prédios rústicos, da finalidade para que foram cativados.

d) - nestes termos, restará à referida Direcção-Geral negociar a aquisição das ditas parcelas sem condicionamentos de outra natureza.

*Atenção já feita
pelo pessoal pois o Plano
foi aprovado 15.3.78
108/108*

U. PORTO & arquivo

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida

Rogério Leão de Almeida
(Eng.º)

À consideração da Comissão Directiva

U. PORTO

ac arquivo central

D. G. G. S.
GABINETE do DIRECTOR GERAL
Ex. 1146/50
26 MAIO 1975

RLA/TIAM

A Direcção Regional das
Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

PORTO

0 0050

Universidade do Porto
Plano Estrutura do Polo 2 e Conjunto
Habitacional de Paranhos

GIES/SEC
Pº.ZPP.00/2

24. JUN 1979

U. PORTO

ac arquivo
central

Fotocópia da Informação nº.247/GIES/78 de 29.12.78 contendo despachos do Sr.Subdirector-Geral de 11.1.79 e do Sr.Secretário de Estado das Obras Públicas de 16.1.79, para os quais se chama a v/ atenção.

Fotocópia da cópia do ofício nº.55 subscrito pelo Sr.Subdirector-Geral dirigido ao Gabinete do Secretário de Estado da Habitação.

- Para conhecimento

x

J. P. de Jesus

EH/MAA.

H. Maia

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas
Praça do Comércio

L I S B O A

56

17. III 1979

- Universidade do Porto
- Plano - Estrutura do Polo 2 e Conjunto Habitacional de Paranhos

Em referência ao assunto do officio n^o. 8722 de 16.11.78, do Gabinete do Secretário de Estado da Habitação, registado nesse Gabinete em 17.11.78, sob o n^o. 7244, tenho a honra de enviar a V. Ex^a. fotocópia da informação n^o. 247/-/GIES/DEP/78-I, que mereceu a concordância de Sua Excelência o Secretário das Obras Públicas, por despacho de 16.1.79.

Nesta data e de acordo com as instruções verbais de Sua Excelência o Secretário de Estado, esta Direcção-Geral dá cumprimentos ao referido despacho, transmitindo à Secretaria de Estado da Habitação, a decisão que o assunto mereceu.

Com os melhores cumprimentos.

O SUBDIRECTOR-GERAL

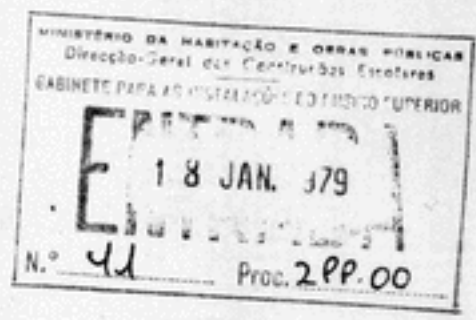
Leão

Rogério Leão de Almeida

Eng^o.

*Power con...
12/1/79*

*F. Leão
12/1/79*



Almeida

LA/MS

287-FF
Arquivo Geral
599.00

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas
Praça do Comércio

L I S B O A

17 de 1979

36

- Universidade do Porto
- Plano - Estrutura do Polo 2 e Conjunto Habitacional de Paços

Em referência ao assunto de ofício nº. 8722 de 16.11.78, do Gabinete do Secretário de Estado da Habitação, registado nesse Gabinete em 17.11.78, sob o nº. 7244, tendo a honra de enviar a V. Ex^{ca}. fotocópia da informação nº. 2471- /GIES/DEP/78-I, que merece a concordância de Sua Excelência o Secretário das Obras Públicas, por despacho de 16.1.79.

Nesta data e de acordo com as instruções verbais de Sua Excelência o Secretário de Estado, esta Direcção-Geral de cumprimento referido despacho, transmitindo à Secretaria de Estado da Habitação, a decisão que o assunto mere

Com os melhores cumprimentos.

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida
Rogério Leão de Almeida
Assinado no verso
R. Leão de Almeida
18/1/79

MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
Directorio-Geral das Construções Civis
GABINETE DE PLANEAMENTO E COORDENACAO TERRITORIAL
18 JAN 79
Proc. 299.00
N.º 44

LAVMS

Almeida

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Habitação
Praça do Comércio

L I S B O A

8722
5y/012

16.11.78

55

17. III 1979

- Universidade do Porto
- Plano - Estrutura do Polo 2 e Conjunto Habitacional de Paranhos

Em relação ao assunto do ofício acima referenciado, dirigido ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, tenho a honra de enviar a V. Ex^a. fotocópia da informação n^o. 247/GIES/DEP/78-I superiormente prestada e na qual recaiu o seguinte despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado:

"CONCORDO
Transmita-se à SEH, com indicação dos critérios que fundamentam esta posição
16.1.79
a) Mário Azevedo"

Com os melhores cumprimentos.

O SUBDIRECTOR-GERAL

Leal
Rogério Leão de Almeida
Eng^o.
[Signature]
17/11/78

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Habitação
Praça do Comércio

L I S B O A

17. 11. 78

65

16. 11. 78

8722
24012

- Plano - Estrutura do Polo 2 e Conjunto Habitacional de Paranhos
- Universidade do Porto

Em relação ao assunto do ofício acima referenciado, dirigido ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, tenho a honra de enviar a V. Ex^{ta}. fotocópia da informação nº. 247/GIRS/DEP/78-X superiormente processada e na qual recai o seguinte despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado:

"CONCORDO
Transmite-se à SRH, com indicação dos critérios que fundamentam esta posição

16. 1. 79

a) Mário Azevedo"

Com os melhores cumprimentos.

O SUBDIRECTOR-GERAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 18/11/79



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

*Foi prestada a seguinte
resposta a informações
n.º 247/GIES/DEP/88-I de 29.12.78
quanto ao processo
11.1.79
Lello*

Exmº Senhor
Director-Geral das Construções
Escolares

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Lisboa,
PQ 304/1184

Assunto: Conjunto habitacional de Paranhos - Porto

11 JAN 79 0150

Em cumprimento de determinação do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, tenho a honra de solicitar a V. Exa. se digne informar com a maior brevidade, o que se lhe oferecer acerca do assunto em epígrafe, focado no ofício n.º. 8722 de 16/11/78, da Secretaria de Estado da Habitação..., registado neste Gabinete sob o nº 7244 de 17/11/78.

A este assunto se refere também, o ofício do Gabinete n.º. 4061, de 9/12/78.

Com os melhores cumprimentos.

*Incompreensão para despacho do Sr.
JESP a inf n.º 247/GIES sobre
este mesmo assunto.
12.1.79
L/V*

O CHEFE DO GABINETE

Augusto Louza Viana

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Director-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E INST. DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

RECEBIDA
12 JAN. 1979

SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 1 Fol. 23 N.º 255
p.º N.º

S. R.
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 GABINETE PARQUE UNIVERSITÁRIO
 Lisboa, 16. I. 79
 102 60 83/4
 102 60 21
 TSBOA-5

A consideração do Senhor
 Secretário de Estado:

Concordo

11. I. 79

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
 R. Leão de Almeida

Concordo

*Transmite-se à DTH, com
 indicação de critérios que fun-
 damentos esta proposta.*

16. I. 79

Mário Amaro

*- A consideração do
 Sr. Subdirector-geral*

*concordo com o exposto
 na presente informação
 em todo o seu conjunto,
 em especial o vincado no
 parecer final indicado
 em 4. *J. V. de Sousa**

AO GIES

16. I. 79

Yacoby

arquivo
 central

INFORMAÇÃO N.º 247/GIES/DEP/78-I.

Lisboa, 29 de Dezembro de 1978

8/11/79

ASSUNTO: - Conjunto habitacional de Paranhos - Porto
 - Plano - estrutura do Polo 2 da Universidade do
 Porto.

*Com as informações de
 J. V. de Sousa*

1 - A Direcção da Habitação do Norte, do Fundo de Fomento da Habitação, solicitou à Direcção das Construções Escolares do Norte, através do ofício n.º 4759, de 21/7/78, que lhe fosse permitida a ocupação de um terreno, para a construção de um bloco habitacional de 48 fogos, situado no limite do Polo 2 da Universidade do Porto.

18/11/79

Prestaram estes Serviços a informação n.º DIU/188/SET/78-I, da qual se junta fotocópia, onde emitiam o parecer de que não devia ser autorizada a construção do bloco habitacional no lo-

A CEN para a habitação

*mand. J. V. de Sousa 17
 18/11/79*

Mário

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS ESCOLARES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES ESCOLARES

Pag. = 2 =
 Rej.º
 N.º
 Data

cal proposto por "não ser de transigir com a afectação a fins que não sejam especificamente escolares dos terrenos situados dentro da área que no Plano Director da cidade do Porto foi delimitada e afectada à construção de instalações para a Universidade do Porto, área coincidente com a considerada no Plano - Estrutura do chamado Polo 2 da Universidade que foi aprovado por despacho ministerial de 28/7/75, como documento definidor das linhas genéricas de ocupação do solo, com vista à expropriação de terrenos". Frizava-se, por outro lado, a inconveniência de abrir um precedente tido por indesejável por, a breve trecho, poder conduzir a outras solicitações que dificilmente seriam recusadas.

A este parecer foi prestado o despacho ministerial de "Concordo", exarado em 4/9/78, do qual se deu conhecimento à Direcção das Construções Escolares do Norte que, por sua vez, o transmitiu à Direcção de Habitação do Norte em 15/9/78.

2 -

Em 2/11/78, pelo officio nº. 6519 a Direcção da Habitação do Norte solicita ao Senhor Secretário de Estado da Habitação as suas diligências para a revogação do despacho acima referido, voltando a afirmar a necessidade de desafecção de uma parcela de terreno do Polo 2 da Universidade do Porto, repetindo a sua opinião de que essa desafecção não traria qualquer inconveniente e citando o Senhor Arquitecto Luis Cunha, autor do projecto do Plano - Estrutura do Polo 2, como tendo "afirmado a vantagem que adviria da construção em causa, uma vez que o pretendido é a completa inserção da zona escolar na zona envolvente habitacional".

Junto a este officio vem uma planta à escala 1/500 do Conjunto Habitacional de Paranhos (sem a sua inserção no Polo 2 da Universidade) com a indicação a tracejado vermelho do terreno pretendido e duas plantas reduzidas (escalas aproximadas de 1/2000 e 1/5000) onde se indica, com mancha vermelha, a pretensa localização do bloco habitacional em causa.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES ESCOLARES

583-66
Pag. = 3 =
Ref.
N.º
Data

O officio foi remetido pelo Senhor Secretário de Estado da Habitação " à S.E.O.P. solicitando que o assunto seja reconsiderado em face do parecer do autor do projecto". O Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, no seu despacho de 18/11/78 sobre o officio n.º. 8722, de 16/11/78, submete o assunto "À D.G.C.E. para ponderação e informação", tendo o Senhor Subdirector-Geral solicitado informação a estes Serviços em 23/11/78.

3 - No cumprimento dos despachos exarados, estes Serviços ponderam e informam o seguinte:

3.1. - Julgam-se pertinentes os argumentos invocados na informação n.º. DIU/188/SET/78-I, referida em 1, para não consentir a construção pretendida, nomeadamente os que constam na informação do Senhor Subdirector-Geral, isto é, não transigir com a afectação de terrenos para fins que não sejam especificamente escolares e não abrir-se um precedente que possa vir a comprometer essa finalidade dos terrenos em causa. Com efeito, não se pode julgar de menor importância os estudos feitos que conduziram à delimitação dos terrenos necessários para o Polo 2 e dispor deles para outros fins. Têm estes Serviços a experiência adquirida com a Cidade Universitária de Lisboa, de que nunca são demais os terrenos delimitados, pois as necessidades de instalações escolares são sempre maiores do que as inicialmente previstas. No caso de Lisboa onde, com imprevidência, foram cedidos terrenos para fins não escolares, irão ser instalações, não tendo sido previstos quando da delimitação dos terrenos da Cidade Universitária, os edifícios, com projectos ainda em estudo, do Centro de Cálculo das Universidades de Lisboa e Centro de Documentação Científica e Técnica, e da Faculdade de Psicologia e já lá foi instalado o Instituto Superior de Ciências do Trabalho

e Empresa. E que sabemos nós das necessidades de instalações que possam derivar de reformas do ensino universitário, da necessidade de estudo de novos ramos da Ciência, de desenvolvimento curricular dos estudos já hoje feitos nas diferentes Faculdades e Institutos, etc. etc.? Para resposta a estas interrogações deviam as zonas delimitadas para instalações universitárias ter espaços de reserva e não os possuem.

3.2.- No caso particular em estudo, os Serviços fizeram a implantação do terreno pretendido na planta do Plano - Estrutura do Polo 2, uma vez que a planta do Conjunto Habitacional de Paranhos anexa ao officio nº. 6519, de 2/11/78, não permite, por si só, ajuizar a maneira como essa implantação interfere com as instalações universitárias.

Verifica-se, desta maneira, que o terreno pretendido atinge a zona das bancadas do campo desportivo. E não se pode julgar que uma nova planta do terreno de logradouros do bloco habitacional evitaria esse inconveniente, enquanto não se dispuser do projecto de execução do estádio: este projecto incluirá os acessos às bancadas, a disposição de balneários e arrecadações, o estudo da envolvente do estádio e todos os outros elementos do conjunto que permitirão o eficiente funcionamento desta instalação desportiva. Só então se conhecerá correctamente a disponibilidade de terrenos vizinhos e neste momento parece manifesta a falta de desafogo do estádio que resultaria da construção do bloco habitacional e seus logradouros.

Quanto ao que se afirma no ponto 3 do citado officio nº 6519 da Direcção da Habitação do Norte, também os Serviços concordam com a conveniência da inserção da zona escolar na

zona envolvente habitacional, mas não concordam que essa vantagem seja conseguida à custa da construção do edifício em causa pois que ela é perfeitamente conseguida sem esse mesmo edifício.

Não se duvida que o Senhor Architecto Luís Cunha tenha feito a afirmação referida naquele ponto 3 do officio nº 6519, mas não se toma essa referência como sendo um parecer do autor do projecto do Polo 2 da Universidade do Porto, uma vez que a documentação anexa ao mesmo officio não parece suficiente para ser emitido um parecer.

Com efeito, como já se referiu, a planta à escala 1/500 do Conjunto Habitacional de Paranhos não dá quaisquer indicações quanto às interferências com as instalações universitárias e as plantas, de formato A4, nas escalas aproximadas de 1/2 000 e 1/5 000, referem incorrectamente a localização do bloco habitacional.

De resto, a planta à escala 1/500 do Conjunto Habitacional de Paranhos ignora o arruamento que serve o conjunto desportivo do Polo 2 bordejando-o desde a Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva até ao vasto parque de estacionamento junto ao estádio, elimina a ligação desse arruamento com o parque de estacionamento e não apresenta solução alternativa.

Este é mais um inconveniente do projecto do Conjunto Habitacional de Paranhos que prejudicará o Polo 2 da Universidade do Porto, embora se considere um inconveniente de menor importância por se julgar possível a sua solução, mesmo que em condições menos boas que as do projecto do Polo 2.

4 - Em face do que se informa, julga-se ser de indeferir a pretensão da

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES ESCOLARES

587-60

Pag. - 6 -

Ref.º

N.º

Data

Direcção da Habitação do Norte não revogando o despacho ministerial de 4/9/78 exarado na informação n.º. DIU/188/SET/78-I, de 28/8/78.

O ENGENHEIRO CIVIL
Leonel Santos Pereira
Leonel Santos Pereira

U. PORTO

A consideração do Senhor Director dos Serviços

ac arquivo central

LP/MTP

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ESPANHA
8 JAN 1979
CITY OF LISBON

13 145
P.º 11.º



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Ao GIES
fl. informações urgente
12.XII.78
Jell

Exmº Senhor
Director-Geral das Construções
Escolares

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Lisboa,
Pº 304/1184

Assunto: Conjunto habitacional
de Paranhos.- Porto - -PDE278 4061

Em cumprimento de determinação do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, tenho a honra de solicitar a V. Exa. se digne informar com a maior brevidade, o que se lhe oferecer acerca do assunto em epígrafe, focado no ofício nº 8722 de 16.11.978, da Secretaria de Estado da Habitação..... registado neste Gabinete sob o nº 7244 de 17.11.978.

cl. enviado ao GIES fl. inf.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
19 DEZ. 1978
N.º 1109

*registo do
20.12.78
H*

Augusto Louza Viana

/CL

*Dr. Sr. Eug. Loual
Dccia
Urgente de informações
H. Loual
19/12/78*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Director-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
12 DEZ. 1978
SEÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 6 Fol. 273 N.º 10558
P.º N.º

*Recebido em
20/12/78
R. Loual*

Foto do original A4

DGCE

304/1184



S. R. E OBRAS PUBLICAS
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, RECREIO E CONSTRUÇÃO

Secretaria de Estado da Habitação

12 NOV. 1978

MICROFILMADO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado das Obras Públicas

LISBOA

A DGCE
para produção e informação
18 Nov 78
J. Ameg

008722

Sua referência Sua comunicação N.º Nossa referência Lisboa
5y/012

Assunto: Conjunto habitacional de Paranhos - Porto.-

16. NOV. 1978

Ao GZES
p/ informação
23.11.78
Lello

Em cumprimento do despacho do Senhor Secretário de Estado da Habitação, de 11 de Novembro corrente, exarado sobre o ofício nº 6519 da Direcção de Habitação do Norte, junto envio a V.Exa. fotocópia do ofício em causa para os efeitos convenientes e constantes do citado despacho.

Com os melhores cumprimentos.

Ao Sr. Eug. Leoual
Lello

para informação

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DE HABITAÇÃO DO NORTE
22 NOV 1978
Liv. 4 Fol. 726 N.º 4959

J. Ameg
28/11/78

O Chefe do Gabinete,
Lello

Recetis em
30/11/78
Lello

Anexo: 1 fotocópia

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECTOR DE APOIO AOS GABINETES
007244 17 NOV. 78
CLAS 304/1184

MINISTERIO DA HABITAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Habitação e Obras Públicas

15 NOV 1978

MICROFILMADO

008755

*A.P.C.A.
por favor
18/11/78
A. P. C. A.*

Assunto: Conjunto Habitacional de
Parque - Porto.

U. PORTO & Central

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
D. C. HABITAÇÃO
D. C. OBRAS PÚBLICAS
24 11 78
N.º 1052 2 P.º 2

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECTOR DE APOIO AOS HABITANTES
008755
CLAS

Ministério da Habitação e Obras Públicas 584-54
FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO
DIRECÇÃO DE HABITAÇÃO DO NORTE

Rua Gonçalo Cristóvão, 128-13.º Esq.
Telef. 381245/6—PORTO

17. NOV. 1978

MICROFILMADO

Exm^o. Senhor
Secretário de Estado da Habitação
Rua do Castilho
L I S B O A - 1

*Remeter à SEOP, solicitando
do p^o o assunto seja ream-
bido em favor do p^o*

na referência

sua comunicação de

nl ref. of. 6519 /DN/78 Porto, 2.11.78
do autor do projecto
proc. AA/DN/78

ASSUNTO: "Conjunto Habitacional de
Paranhos - Porto."

Gonçalo Ramos

1. Pelas razões expostas no ofício 4759/DN/78, foi superiormente so-
licitado a desafecção de uma parcela de terreno assinalada na planta junto
tendo em vista a construção de mais 48 fogos.

2. Entretanto tal não foi considerado convenientemente conforme des-
pacho de Sua Excelência o Ministro da Habitação e Obras Públicas conforme o-
fício da D.G.C.E. também junta.

3. Entretanto um contacto informal com o Técnico autor do projecto
do Polo 2 da Universidade do Porto Arq^o. Luiz Cunha foi por este afirmado a
vantagem que adviria de construção do edificio em causa, uma vez que o pre-
tendido é a completa inserção da zona escolar na zona envolvente habitacional.

4. Nesta conformidade e porque efectivamente se não verifica qualquer
inconveniente, em nosso entender na realização do edificio o conjunto habita-
cional resultará mais equilibrado, solicito a V. Ex^ã. as diligências para a
revogação do despacho em causa e a consequente desafecção da parcela de
terreno para fins habitacionais.

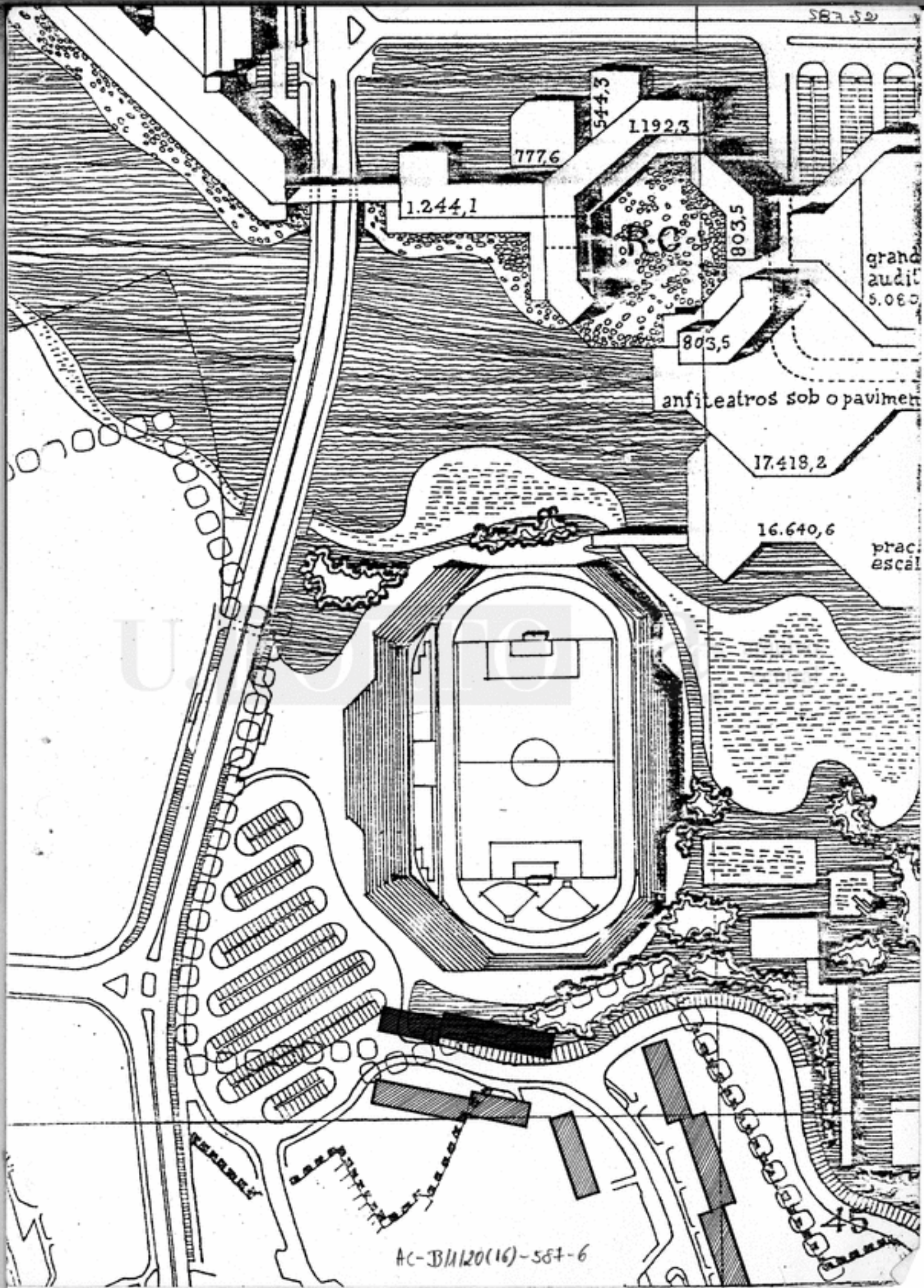
Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO CIVIL CHEFE
António Fortuna Pereira
António Fortuna Pereira

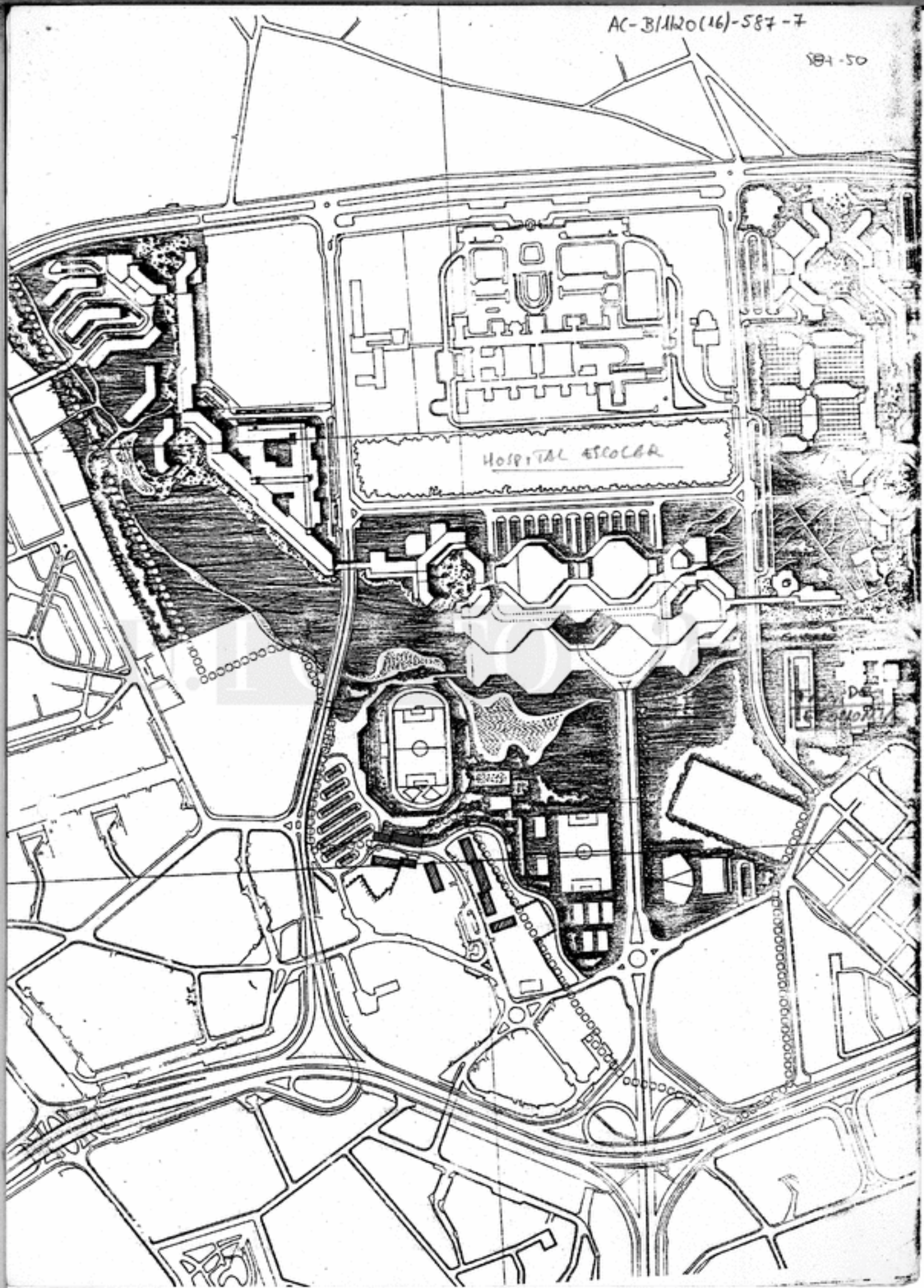
007300

FP/NV

58102



AC-B/1120(16)-587-6



Exm^o. Senhor
 Engenheiro Director da
 Direcção das Construções Escolares do
 Norte
 Rua Júlio Dinis
P O R T O

4759 /DN/78

21/7/1978

"Conjunto Habitacional de
 Paranhos - Porto".

A atenuação da carência habitacional nesta cidade, tem vindo a exigir da C.M. do Porto um esforço assinalável de aproveitamento do máximo de disponibilidade dos terrenos do seu património, e outros, onde possa haver intervenção de construção de habitações.

Nestes termos, e porque no Conjunto Habitacional em epigrafe e em construção, e uma vez porque se possui já a indispensável disponibilidade orçamental, um melhor e mais equilibrado aproveitamento do terreno e ainda das infraestruturas a executar, poderia permitir a construção do edificio assinalado a carim na planta junta (mais 48 fogos), a C.M. do Porto, solicitou a nossa intervenção junto de V^{sa}. Ex^{sa}., no sentido de permissão de ocupação do terreno em causa, situado no limite de Zona de protecção, consciente que tal construção não afecta os condicionalismos a observar.

Com os melhores cumprimentos,

O ENGENHEIRO CIVIL-CHEFE,

-António Fortuna Pereira-

F/EC.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
TELEFONES, 491815 e 491838

by. Defesa
18578

Exmo Senhor
Engº Director da Habitação do Norte
Rua Gonçalo Cristovão, 128-132
Porto

Sua referência

of.4759/DN/78 21.7.78

Sua comunicação de

Nessa referência

Ofício n.º

611

PORTO - Rua Júlio Dinis, 826-4.º

15. SET. 1978

ASSUNTO: "Conjunto Habitacional de Paranhos - Porto"

Em aditamento ao ofício nº 5519, de 8 do mês findo, informo V.Exª de que Sua Excelência o Ministro da Habitação e Obras Públicas, por seu despacho de 4 do corrente mês, dignou-se concordar com o parecer dos Serviços da Direcção-Geral das Construções Escolares, considerando não ser de transigir com a afectação, a fins que não sejam especificamente escolares, dos terrenos situados dentro da área que, no Plano Director da Cidade do Porto, foi delimitada e destinada à construção de instalações da Universidade do Porto (área considerada do Polo 2, da Universidade).

Com os melhores cumprimentos.

A COMISSÃO DIRECTIVA,

António Brandão de Oliveira

AB/MN.

ENTRADA
N.º 6.422
L.º 14
ENTRADA
Em 18/9/1978

246





M.H.O.P.		SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
		FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO
		DIRECÇÃO DE HABITAÇÃO DO NORTE
CONJUNTO HABITACIONAL DE PARANHOS - PORTO		
PROJ.		
DESE.		
REVIS.		
ESCALA	1:500	
DATA		

Exa^o. Senhor
 Director das Construções Escolares
 do Norte
 Rua Julio Diniz, 826-4^o.

P O R T O

789

DIU/SET
 P^o.XPP.00

- Conjunto Habitacional de Paranhos-Porto.
- Plano-Estruturas do Polo 2 da Universidade do Porto.

- 4. SET. 1978

Reportando-nos à Informação n^o. 666/CEN de 8.8.78, foi, com base no despacho do Senhor Subdirector-Geral, de 9.8.78, nela exarado, formulada a Informação n^o. DIU/188/SET/78, de 28.8.78, sobre a qual recaíram despachos, por ordem cronológica, do Senhor Subdirector-Geral de 30.8.78, do Senhor Ministro da Habitação e Obras Públicas de 4.9.78 e do Senhor Director-Geral de 4.9.78.

Chamando-se a atenção dessa Direcção Externa para os citados despachos, e seu cumprimento, junta-se fotocópia da citada Informação n^o. DIU/188, bem como - para melhor conhecimento do assunto - fotocópias das Informações n^os. GEP/46/75 e GEP/63/75 e dois desenhos a elas agregados.

Com os melhores cumprimentos.

o DIRECTOR DOS SERVIÇOS

J. Oliveira de Sá

BR/MC.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Telef. 72 60 63/4 e 72 60 21

A consideração do Senhor
Ministro das Obras Públicas
Concordo com o presente
parecer.
Com efeito, considero não
ser de transigir com a afecta-
ção a fins que não sejam
especificamente escolares,
dos terrenos situados dentro
da área que no plano director
da cidade do Porto foi deli-
mitada e afectada à cons-
trução de instalações para a
Universidade do Porto, área
coincidente com a circun-
scrita no plano-estrutural do
chamado Polo 2 da Universi-
dade que foi aprovado por
despacho ministerial de
23.7.75, com documento de
finidas das linhas genéricas
(v.s.f.f.)

Concordo
4 SET 78
[Signature]

C.E.N.
por o Conselho e a inspecção
de Direcção de Habitação e Urbanismo
de que se trata. O Sr. Director
de Habitação e Urbanismo, Sr.
de Direcção de Habitação e Urbanismo
de Direcção de Habitação e Urbanismo
de Direcção de Habitação e Urbanismo
Lisboa, 28 de Agosto de 1978

INFORMAÇÃO N.º DIU/188, SET/78-I

ASSUNTO: - Conjunto Habitacional de Paranhos-Porto
- Plano- Estruturas do Polo 2 da Universi-
dade do Porto.

Em cumprimento do despacho do Senhor Subdirector-Geral de
9/8/78, exarado na informação 666/CEN de 8/8/78, informo:

Antecedentes

- a) Fotocópias das informações GEP 63/75 de 25/7/75 e GEP 46/75 de 17/7/75, com os despachos do Senhor Secretário de Estado de 28/7/75 e 28/7/75, em que aprova o Plano- Estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto, da autoria do Arqtº Luís Cunha, como documento base defenidor das linhas genéricas de ocupação do solo e prosseguimento dos estudos.
- b) Desenho da planta em escala 1/5 000 do conjunto do Plano-Estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto, em que marca devidamente a linha limite do conjunto com um arruamento marginal geral.

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
4/5/78
CEN

de ocupação do solo, com vista à expropriação dos terrenos.

Embora a implantação proposta para o bloco habitacional se situe junto do limite da referida área, a sua aceitação abriria um precedente que se tem por indesejável, por a breve trecho poder conduzir a outras solicitações que dificilmente seriam recusadas. O argumento da CEN de que as parcelas de terreno a ocupar por aquela implantação ainda não foram adquiridas pela Direcção-Geral não é relevante; na verdade, se ainda não foram adquiridas, tanto se deve apenas ao facto de, estando a proceder-se à aquisição da área total de Polo 2, por fases e de acordo com as dotações anuais disponíveis, não se ter oferecido ainda a oportunidade de ser efectuada a transacção.

30.8.78

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
R. Leão de Almeida

PORTO

Arquivo central

INFORMAÇÃO Nº. DIV/188, 28/78

SEV - Joca
com levantamento e
devidos fins.

A. Silva
5/9/78

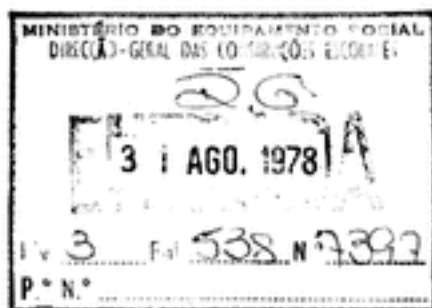
21/9/78

- c) Desenho de planta em escala 1/500 enviado com o officio 666/CEN de 8/8/77, tendo anexo o officio do Fundo de Fomento da Habitação-Direcção da Habitação do Norte nº 4759/DN/78 de 21/7/78 com a pretensão de construção de um bloco habitacional social, implantado nos terrenos propriamente ditos do Polo 2, para além do arruamento marginal limitador dos terrenos, e este em parte alterado em relação ao do Plano-Estrutura.
- d) Desenho de planta em escala 1/500 do Plano-Estrutura do Polo 2, do mesmo estudo, referido à zona em causa, em que se marca a implantação do bloco habitacional social pretendido e o desvio do arruamento marginal referido em c).

Verifica-se que não só o conjunto ficará implantado nos terrenos do Polo 2, como também junto ao Estádio Universitário com bancadas, do mesmo estudo.

Em face dos antecedentes, verifica-se a alteração do arruamento marginal do Plano-Estrutura do Polo 2, que é do desconhecimento destes Serviços, e quais as razões que o provocaram, em segundo lugar o colocar um bloco habitacional nos próprios terrenos do Polo 2, é de reprovar sobre todos os aspectos e ainda o de criar precedentes que uma vez os havendo, os terrenos do Polo 2 em vez de se destinarem para Universidade do Porto, serviriam para solução de problemas difíceis de necessidades, de implantações como blocos habitacionais sociais, edifícios públicos, etc, etc.

Julgo em face do exposto, é de não autorizar a implantação do bloco habitacional referido, nos terrenos do Polo 2 e ainda a CEN, obter informação de quais as razões do desvio do arruamento referido em relação à posição do Plano-Estrutura, aprovado do Polo 2.



DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Ribeiro e
Sampaio

À consideração do Sr. Subdirector-Geral

TS/AM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Gabinete de Estudos e Planeamento

587-30

Pag. 2
Rel.º
N.º
Data 25/7/75

Lisboa, 25 de Julho de 1975

Planos de Cobertura Escolar



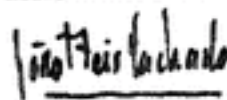
António Ramos

U. PORTO



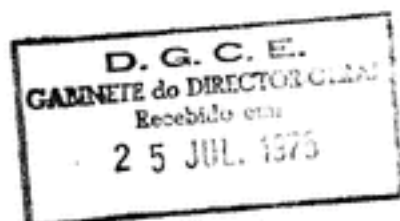
arquivo
central

Planeamento Físico



João Reis Machado

A consideração da Comissão Directiva



ANEXO: Plano Estrutura do Polo 2 da
Universidade do Porto

RVM.

em anexo foto do plano p. 2
em 29/7/75
Machado



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
29 JUL. 1975
A
tit. 47 Fol. 4 Process. 85-2/P-14-1

A consideração do Senhor
Secretário de Estado.
Julgo de aprovar o Plano-
estrutura do Polo 2 da Universi-
dade do Porto com vista a iniciar
a execução de obras das
terras.
No que respeita à proposta de
constituir de equipe para prosse-
guir os estudos ela deverá ser
condicionada ao mais esclareci-
mento das relações com a Secretaria
de Estado do Ensino Superior, D.G.
do Ensino Superior, Reitoria, Facul-
dades, Gabinete de Planeamento
& CEN pelo que o assunto deverá
ser objecto de nova proposta,
mais esclarecedora, quando
permittidos todos esses contactos.

INFORMAÇÃO N.º GEP 46/75

em 20.7.75

ASSUNTO: Plano-estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto.
Antecedentes. Situação actual do processo e propos-
ta de actuação.

Ant. Hypp.

Ao Senhor de Honra...

29 julho 75

[Signature]

1. - Antecedentes

Logo após a conclusão do Hospital Escolar de S. João - onde funciona a Faculdade de Medicina do Porto - ficou decidido que a vasta área envolvente, na Zona da Asprela, se destinaria à Cidade Universitária do Porto.

Fixou-se, a zona de protecção do edifício do Hospital Escolar (Diário do Governo II - Série - nº. 182 de 4.8.54) e promoveu-se a elaboração de um estudo de zonamento, que permitiu posteriormente implantar e construir a Faculdade de Economia do Porto.

Acrescenta-se que a área de terreno definida como necessária para a cidade universitária, ficou delimitada e afectada a esse fim, no Plano do Director da Cidade do Porto. Este Plano foi objecto do Parecer nº. 3 337 do Conselho Superior de Obras Públicas que, salvo algumas reservas formuladas (que em nada afectam aquela delimitação) o considera como trabalho de muito mérito que "merece aprovação". Este Parecer foi homologado por despacho do Ministro das Obras Públicas de 1 de Agosto de 1964.

Posteriormente, decidiu a Direcção-Geral das Construções Escolares proceder à revisão do estudo de zonamento atrás referido, trabalho de que foi encarregado o Arquitecto Luís Sarmiento Cunha. Este estudo encontra-se concluído desde Abril de 1973 sob o título de "Plano-estrutura do polo 2 da Universidade do Porto".

Em Dezembro de 1973 o Sector de Planeamento Físico do GEP da D.G.C.E. chamado a pronunciar-se, procedeu à análise do estudo realizado, tendo prestado um parecer que, em resumo, lamentava por um lado a carência de bases programáticas, que nem o autor do estudo nem a D.G.C.E. lograram conseguir do Ministério da Educação Nacional e, por outro lado, salientava o elevado nível técnico da proposta apresentada. Este parecer (Inf. GEP nº. 123/73) considerava insustentável continuar a manter em matéria de tal importância actuações independentes do M.O.P. e do M.E.N., propondo um trabalho conjunto, a realizar por ambos os Ministérios.

Um tal trabalho, conforme veio a ser posteriormente proposto, teria que ser conduzido necessariamente através da criação de uma estrutura orgânica mínima que poderia integrar por um lado os Serviços do M.O.P. responsáveis pelas construções universitárias, e por outro, os Serviços do M.E.N. relacionados com a Universidade do Porto. A ligação entre uns e outros estabelecer-se-ia através de um Gabinete Técnico Projectista, em colaboração estreita com Gabinetes de Planeamento a criar "ad hoc", quer junto à Universidade do Porto (programação pedagógica) quer junto à D.G.C.E. (programação física e financeira do empreendimento). Esta parecia ser uma solução correcta a adoptar em face das condições existentes na altura, tendo presente a complexidade do projecto em causa.

Depois de vários contactos estabelecidos sem grande êxito junto do Ministério da Educação Nacional, nomeadamente reunião em Lisboa, em 12 de Fevereiro de 1974, com a participação da Universidade do Porto, Direcção-Geral das Construções Escolares e autor do Plano, verificou-se ser difícil, se não impossível, uma programação coordenada das diferentes Faculdades a instalar no Polo 2, afim de fundamentar o prosseguimento dos estudos e de molde a obter ao longo do tempo uma adequação das funções pedagógicas e sociais às características físicas das instalações. Um outro objectivo a atingir correspondia à obtenção de economias de escala, aspecto de grande importância num empreendimento da ordem das centenas de milhares de contos, só possível através de uma programação coordenada conduzindo à definição de espaços complementares e à polivalência dos equipamentos.

Alteradas as condições políticas existentes no nosso País, só no final de 1974, o assunto voltou a ser analisado, com vista a um prosseguimento correcto dos trabalhos. Assim em 19 e 20 de Novembro, realizou-se no Porto um Encontro alargado para discussão do Plano-Estrutura, com prévia distribuição desse documento, tendo sido convidadas as seguintes Entidades:

- Universidade do Porto
- Direcção-Geral do Ensino Superior
- Gabinete de Estudos e Planeamento do M.E.I.C.
- Universidade de Coimbra
- Universidade de Lisboa
- Universidade Nova de Aveiro
- Universidade Nova do Minho
- Universidade Nova de Lisboa
- Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização
- Fundo de Fomento da Habitação
- Câmara Municipal do Porto
- Gabinete do Plano Regional do Porto

Os debates estabelecidos foram precedidos por uma exposição do autor do Plano, tendo estado presentes para além da D.G.C.E. a maioria das Entidades citadas, nomeadamente directores e professores das Faculdades do Porto.

A Universidade Nova de Lisboa não pôde comparecer, tendo enviado posteriormente ao Encontro, um Parecer sobre o Plano-Estrutura que, terá que ser considerado, no desenvolvimento dos estudos.

Na sessão final foram elaboradas as seguintes conclusões:

"Nesta reunião conjunta, concordou-se, em princípio, nas seguintes acções a iniciar imediate e simultaneamente:

1. - Imediata aquisição dos terrenos cativos, na máxima área possível.
2. - Imediata constituição da equipa projectista, sob a direcção efectiva do Arquitecto Luís Cunha. Esta equipa não poderia deixar de ter a sua sede e gabinete de trabalho no Porto.
3. - Imediata reunião, por parte das Faculdades dos elementos que consideram como indispensáveis (mesmo que numa 1ª fase não sejam completos) para que o gabinete projectista possa prosseguir o seu trabalho de acordo com as orientações fixadas.
4. - Imediata organização, adjunto à Reitoria, de um Gabinete de Planeamento que coligirá aqueles elementos e estabelecerá as ligações com o gabinete projectista.
5. - Imediata definição, pela Universidade do Porto, do Polo 2.
6. - Imediata procura e apreciação dos terrenos para um Polo 3.
7. - Demarches no sentido de conseguir que a Guarda Republicana liberte o quartel do Carmo, que se agregaria ao Polo 1.

2. - Situação actual

- Há conhecimento officioso de que a Reitoria da Universidade já constituiu a Assessoria de Planeamento que se encarregará dos estudos relacionados com a expansão da Universidade, nomeadamente do Polo 2, incluindo a definição das Faculdades que ali mais convirá localizar e programas preliminares das respectivas instalações.
- O Plano-Estrutura identificou necessidades de instalações para as seguintes Faculdades:

Medicina
Economia
Farmácia
Engenharia

O número total de alunos previsto seria de 6 000 em 1975 e 12 500 em 1985.

- Foi elaborada já pela Direcção das Construções Escolares do Norte (D.G.C.E.) uma actualização dos nomes dos proprietários das parcelas de terreno afectas ao Polo 2 da Universidade do Porto.
- Devido à elevada área afecta àquele Polo, a expropriação dos terrenos implica um investimento vultoso que, certamente terá de ser repartido por vários anos económicos. O Plano inclui uma avaliação-estimativa da ordem dos 350 000 contos. Para o arranque das expropriações foi incluída verba no Programa de execução da D.G.C.E. para 1975, do IV Plano de Fomento, no valor de 7 950 contos, verba que convirá não deixar de utilizar no corrente ano, e que pelo contrário poderá vir a ser reforçada se necessário.
- É de todo o interesse dispor com a maior rapidez possível de um instrumento legal que permita proceder às expropriações, dado que provavelmente ainda em 1975 se tornará necessário implantar construções provisórias para o ano lectivo 1975/1976.

- Está constituído no "Planeamento Físico" da D.G.C.E. um sector de aquisições de terrenos que poderá iniciar imediatamente os trabalhos necessários à aquisição das referidas parcelas de terreno. Para isso torna-se necessária a aprovação do Plano nas suas linhas gerais.
- De acordo com ofícios da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais existe necessidade urgente de concluir as obras em curso no Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia, pretendendo-se a desafecção dos terrenos situados a poente do Hospital Escolar de S. João.
- A construção da Escola do Magistério Primário do Porto encontra-se prevista num terreno com 63 700 m² incluído no perímetro destinado à Cidade Universitária, e adjacente ao Grupo de Casas Económicas de Paranhos. Este terreno foi proposto pela Câmara Municipal encontrando-se a sua aprovação condicionada naturalmente pelo prosseguimento dos estudos do Polo 2 da Universidade do Porto.

3. - Proposta de actuação

Em face do exposto e afim de que possa ser dado cumprimento às principais conclusões do Encontro do Porto, propõem-se as seguintes medidas:

1. - Aprovação do Plano-Estrutura do Polo 2

Afim de ser obtida uma declaração de utilidade pública urgente para o perímetro afecto à Cidade Universitária torna-se indispensável aprovação ministerial do referido Plano. Uma vez que os estudos já realizados terão que prosseguir em colaboração com a Acessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade, com vista ao estabelecimento de um programa detalhado, sugere-se que o Plano-Estrutura seja aprovado como documento base de finidor das linhas genéricas de ocupação do solo.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Gabinete de Estudos e Planeamento

Pag. 7

Ref.º

N.º

Data 17.6.75

2. - Constituição de Gabinete Técnico na Cidade do Porto para prosseguimento dos estudos já iniciados, em colaboração com o Gabinete de Planeamento da Reitoria da Universidade. Para este efeito sugere-se que seja pedida proposta ao Arquitecto Luís Sarmiento Cunha. Este Gabinete Técnico seria financiado pela Direcção-Geral das Construções Escolares e teria com esta relação orgânica a definir. Para além do Polo 2, incluiria nas suas atribuições os estudos necessários à formulação de uma proposta urbanística de localização e dimensionamento de um Polo 3 para a Universidade do Porto.

Lisboa, 17 de Junho de 1975

U. PORTO

arquivo
centralSector de Planos de
Cobertura Escolar


António Ramos
Eng.º.

A consideração da Comissão Directiva



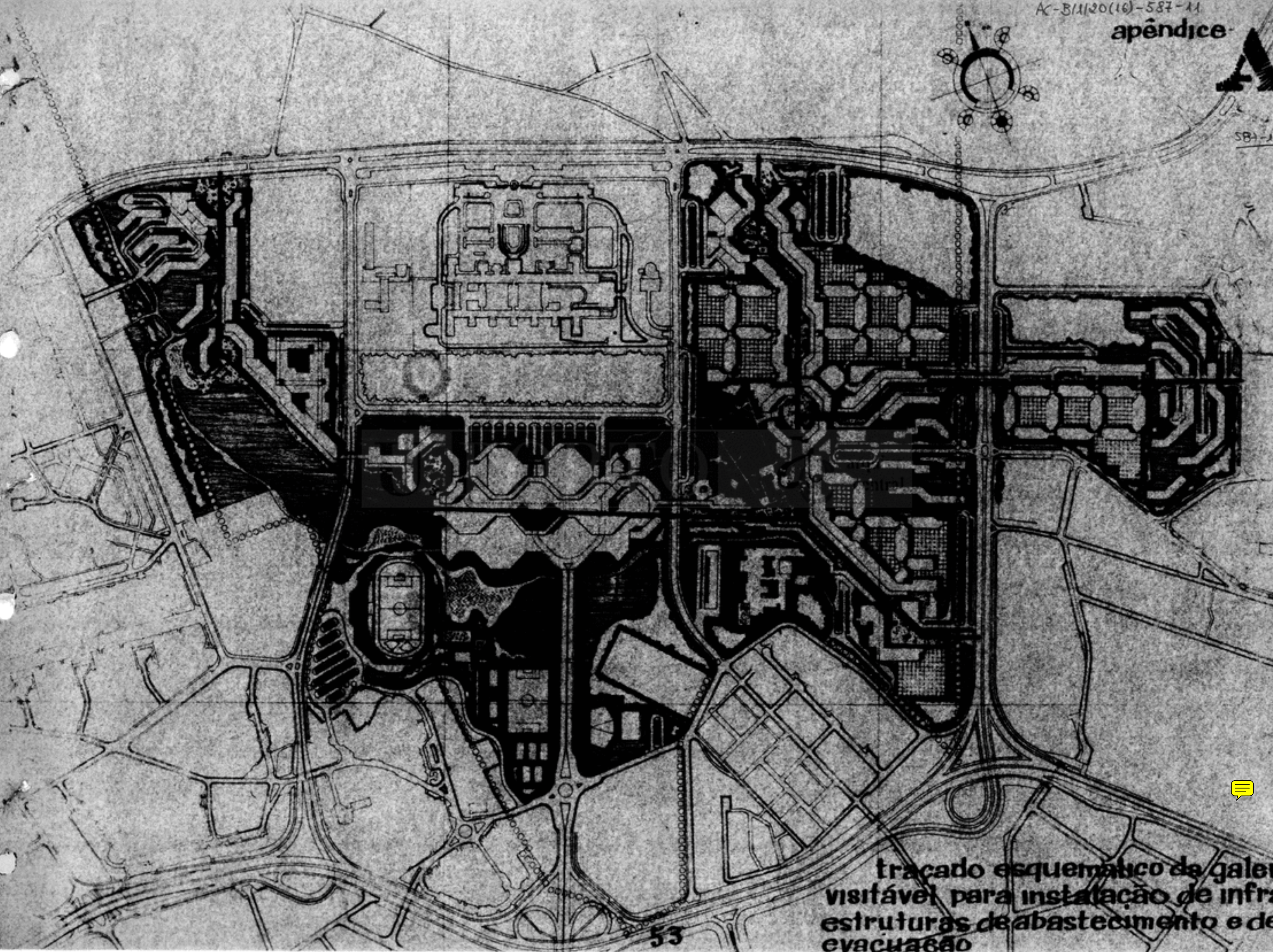
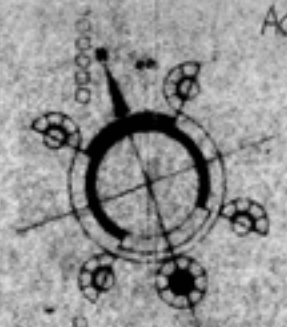
João Reis Machado
Arqt.º.

ANEXO: Plano-estrutura do Polo 2
da Universidade do Porto

RM/HM.

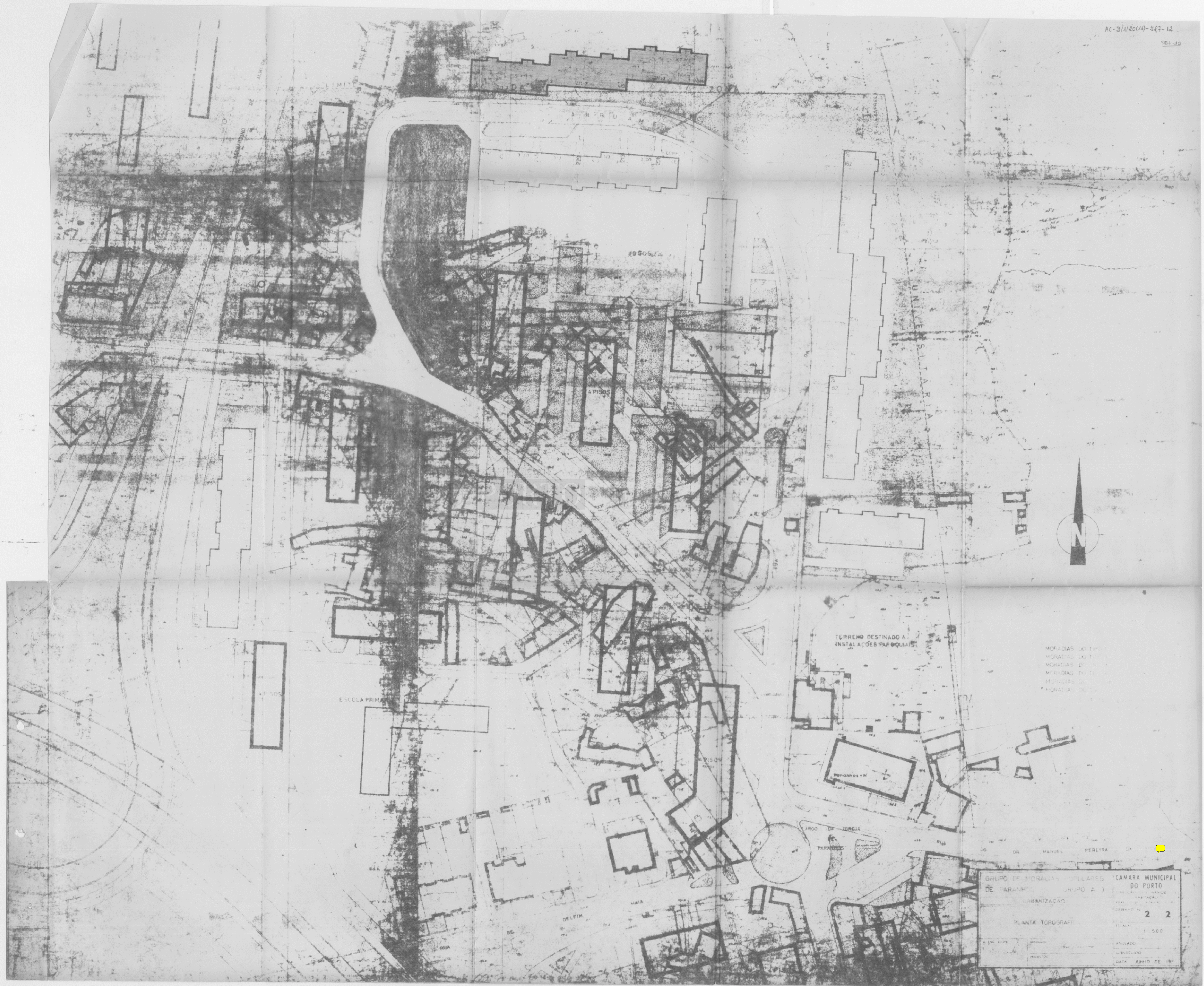


SBA-11



traçado esquemático da galeria visitável para instalação de infra-estruturas de abastecimento e de evacuação

53



MORADIAS DO TIPO
MORADIAS DO TIPO
MORADIAS DO TIPO
MORADIAS DO TIPO
MORADIAS DO TIPO

GRUPO DE MORADIAS POPULARES DE ARANHA (GRUPO A)	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
URBANIZACAO	TERRENO 2 2
PLANTA TOPOGRAFICA	ESCALA 1:500
ELABORADO	ANULADO
REVISADO	REVISADO
DATA	DATA



246



A' RIU
p/ informação
7.8.78
Gully

U. PORTO

ac arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 666/CEN/

ASSUNTO: "Conjunto Habitacional de Paranhos-Porto"

A Direcção de Habitação do Norte, do Fundo de Fomento da Habitação, remeteu, o ofício nº. 4759/DN/78, de 21 de Julho último, de que se junta fotocópia, bem como da planta que o acompanhou.

Como se trata de uma obra de alcance social, que vai completar um conjunto de vulto, já em curso de construção esta Direcção considera que, embora a Câmara Municipal do Porto pretenda implantá-la dentro dos limites da área do Polo 2, da Universidade do Porto, é de autorizar tal implantação. Ela vai representada a azul na planta anexa, (à escala 1:2.000), muito próxima, como se vê, do perímetro envolvente da área do Polo 2.

Aliás a parcela desejada pela Câmara não foi adquirida pelos Serviços.

A área já adquirida por esta Direcção é a que vai lapisada a vermelho.

Fica-se a aguardar as instruções que V.Exa. houver por bem

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO -GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção das Construções Escolares do Norte

587-6

Pag. 2

Ref.ª

N.º

Data

transmitir, para, seguidamente se responder à Direcção de Habitação do Norte.
Porto,

10 AGO 1978

Comissão Directiva,

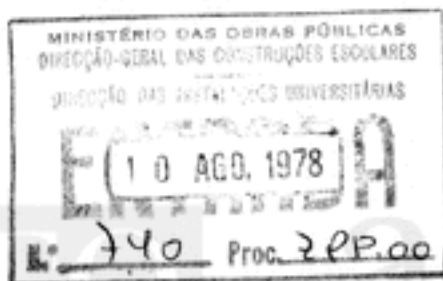


Exm.ª Senhor

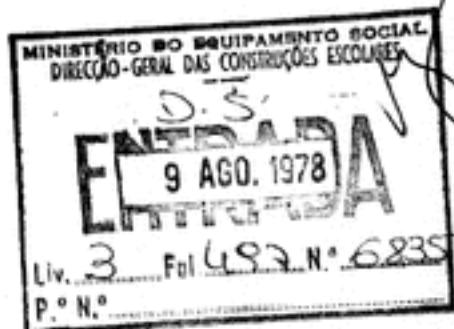
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

AB/DP.



U. PORTO @ arquivo central



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO
DIRECÇÃO DE HABITAÇÃO DO NORTE

Rua Gonçalo Cristóvão, 128-13.º Esq.
Telef. 381245/6 — PORTO

24-7-78
A. L. G. Oliveira
Bojo
Com os cumprimentos de V. Ex.ª
agradecido que analise
com base nos estudos
C.M. - Confirmação
de projecto de construção
em zona de protecção
com as condições de
uso e de construção

Exm.ª Senhor
Engenheiro Director da
Direcção das Construções Escolares do
Norte
Rua Júlio Dinis
PORTO.

na referência

n.º ref. of.

4759/DN/78

Porto, 21/7/1978

proc.

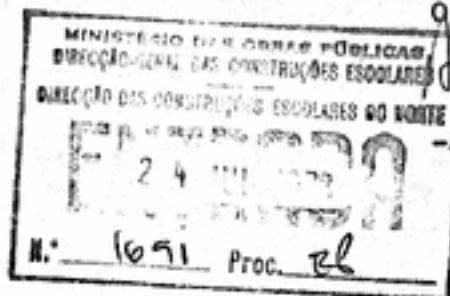
ASSUNTO: "Conjunto Habitacional de
Paranhos - Porto".

A atenuação da carência habitacional nesta cidade, tem vindo a exigir da C.M. do Porto um esforço assinalável de aproveitamento do máximo de disponibilidade dos terrenos do seu património, e outros, onde possa haver intervenção de construção de habitações.

Nestes termos, e porque no Conjunto Habitacional em epígrafe e em construção, e uma vez porque se possui já a indispensável disponibilidade orçamental, um melhor e mais equilibrado aproveitamento do terreno e ainda das infraestruturas a executar, poderia permitir a construção do edifício assinalado a carmin na planta junta (mais 48 fogos), a C.M. do Porto, solicitou a nossa intervenção junto de V.ª Ex.ª, no sentido de permissão de ocupação do terreno em causa, situado no limite de Zona de protecção, consciente que tal construção não afecta os conditionalismos a observar.

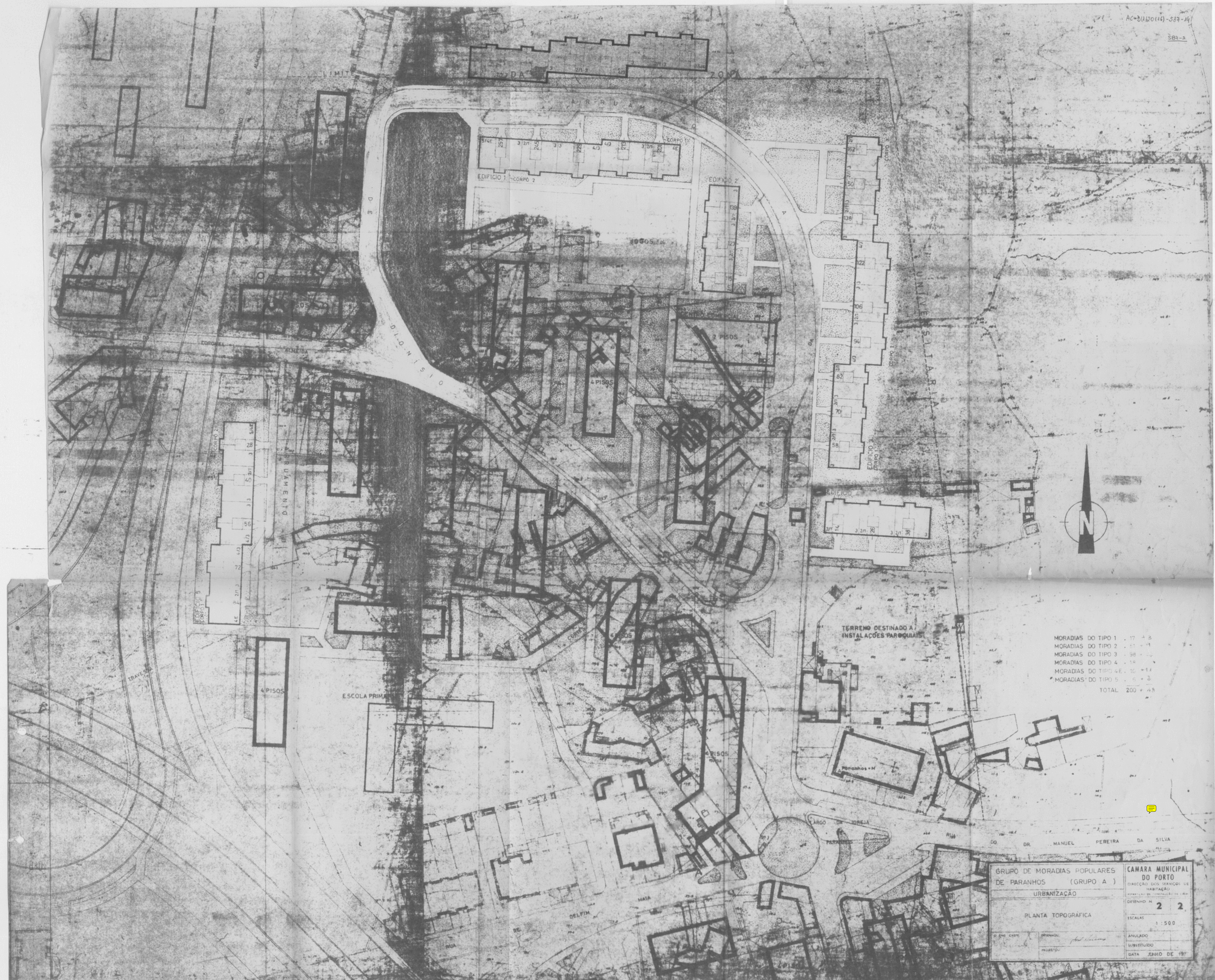
Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO CIVIL-CHEFE



António Fortuna Pereira
-António Fortuna Pereira-

F/EC.



MORADIAS DO TIPO 1	17	+ 3
MORADIAS DO TIPO 2	57	+ 1
MORADIAS DO TIPO 3	98	+ 0
MORADIAS DO TIPO 4	18	+ 0
MORADIAS DO TIPO 4E	10	+ 14
MORADIAS DO TIPO 5	6	+ 3
TOTAL	200	+ 48

GRUPO DE MORADIAS POPULARES DE PARANHOS (GRUPO A)		CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	
URBANIZACAO		DIRECCAO DOS SERVICOS DE HABITACAO	
PLANTA TOPOGRAFICA		DESENHO N	2 2
O QUE ESTE		ESCALAS	1:500
SUBSTITUICAO		ANULADO	
FELETCO		DATA	JUNHO DE 1977